

**PREFEITURA DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**CMEI Clara Maria Furtado**

**Brusque / SC**

**2023**

**PREFEITURA DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Prefeito de Brusque**

José Ari Vequi

**Secretária Municipal de Educação**

Eliani Aparecida Busnardo Buemo

**Diretora do Ensino Fundamental**

Ivanete Lago Groh

**Diretora da Educação Infantil**

Franciele Marcia Mayer

**Diretora do CMEI Clara Maria Furtado**

Geisa Carla Gripa Tarter

**Coordenador Pedagógico do CMEI Clara Maria Furtado**

Américo Eleutério

**Brusque / SC**

**2023**

**Diretora:** Geisa Carla Gripa Tarter

**Professores**

Andréia Ibers da Silva Bertold

Alcione Bruch

Caroline Staroscky

Caterine Amorim

Cecília Neta de Jesus

Derivaldo Barbosa de Santana Junior

Elsa Teresinha Dalmarco Bruns

Fabiane Noemia Lemos

Geise Hugem Alexandre

Geiza Desidério Lupas

Janaina Ventura Gelati

Joseli da Costa de Castro

Marlei Tourinho Corrêa

Monica Soares

Suelen Pereira Gattis

Tacylla Mattos

**Presidente da App**

Ana Paula da Silva Trindade dos Santos

**Brusque / SC**

**2023**

**EQUIPE DE FORMAÇÃO, REVISÃO E REELABORAÇÃO**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Franciele Marcia Mayer

Bruna Bernardes Coelho Pereira

Andréia de Modesti Pruner

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Ivanete Lago Groh

Sheila Marcelino Izabel

Silvana Kuskowski

Irene Cristina Welter J. Valim

Eddy Ribeiro de Sousa

**INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

Elisete das Neves Correa Martins

Marione dos Santos Borges

Maria Carolina Mestre Vilaça

## SUMÁRIO

<b>ART. 1 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>ART. 2 - A DIMENSÃO SITUACIONAL .....</b>	<b>08</b>
I – DADOS ATUAIS .....	08
II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR .....	08
III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE .....	09
III.I – Histórico .....	09
III.II – População, etnia, renda, escolaridade, costumes e lazer .....	10
III. III – Estrutura e Espaço Físico .....	11
III.IV – Segmentos e turmas .....	12
IV – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR .....	13
IV. I – Inter Relação Escola/Comunidade.....	17
<b>ART. 3 – A DIMENSÃO CONCEITUAL .....</b>	<b>19</b>
I – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE .....	20
II – TENDÊNCIA PEDAGÓGICA.....	22
III – PRINCÍPIOS E VALORES.....	26
III.I – Missão da Escola.....	26
III.II – Visão da Escola.....	26
III.III – Valores da Escola.....	26
IV – OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO.....	27
IV..I – Educação Infantil.....	27
V – Currículo na Educação Infantil.....	29
VI – METODOLOGIA DE ENSINO .....	34
VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM.....	38
VII.I – Avaliação na Educação Infantil.....	38

VIII – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	38
IX – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	40
X– PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	42
XI – Ensino Remoto e Híbrido.....	43
XII – PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.....	44
XII.I – APP (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES).....	44
XII.II – CONSELHO ESCOLAR.....	45
XIII – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
XIV – CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	46
XIV.I – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).....	46
<b>ART.4 – A DIMENSÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>47</b>
I - CALENDÁRIO ESCOLAR.....	47
II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	47
III – PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS.....	47
III.I Plano Gestor.....	47
III.II Plano de Ação Pedagógica.....	51
IV – REGIMENTO INTERNO.....	54
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>63</b>

## **Art. 1º – INTRODUÇÃO**

A educação infantil compreende o atendimento à faixa etária de 0 a 6 anos e constitui-se, desde a promulgação LDBEN – Nº 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica, seguida pelo Ensino Fundamental e Médio. Nesse sentido, a expressão Educação Infantil busca integrar o atendimento a esta faixa etária, rompendo com a raiz assistencialista, histórica na modalidade de atendimento à creche, ou com o viés preparatório, tradicional no ensino pré-escolar.

Assim, o conceito de criança de 0 a 6 anos como sujeito de direitos, reconhecido na Constituição Federal de 1988 e fortalecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8069/1990, garante a titularidade do direito ao atendimento em creches ou pré-escolas às crianças, sendo que, independente da denominação dos estabelecimentos, é responsabilidade destes oferecer cuidado e educação, de forma intencional e sistemática.

Neste contexto, o Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado visa oferecer um atendimento de qualidade, proporcionando um ambiente coletivo favorável, que complemente o cuidado e a educação das crianças.

O Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado está pautado em um Projeto Político Pedagógico elaborado numa perspectiva sócio histórica com base nas concepções teóricas de Lev Semiovich Vygotsky, Jean Piaget e Henri Wallon.

Este projeto tem como objetivo uma Educação Infantil de qualidade, incluindo propostas pedagógicas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, ambientais, digitais e sociais da criança.

As propostas pedagógicas desenvolvidas devem respeitar os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum e os princípios estéticos da sensibilidade, da criticidade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A ideia é que estejam presentes no cotidiano educativo, condições materiais, pedagógicas, culturais, sociais, humanas, alimentares, ambientais, digitais e espaciais, para que a criança viva como sujeito de direitos.

Assim como a Rede Municipal de Educação de Brusque, o Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado tem como Missão: “Promover ensino de qualidade por meio de políticas educacionais de valorização do conhecimento e de práticas pedagógicas inovadoras”. (Brusque, 2021, p.13)

Pautados na Visão de Educação da Secretaria Municipal, objetiva-se “Contribuir para a formação da consciência voltada para a sustentabilidade e a promoção de vida”. Assim, valorizar o protagonismo da criança em um trabalho conjunto entre escola e família, de modo a mediar o conhecimento respeitando os seis direitos fundamentais da criança.

## **ART. 2 - A DIMENSÃO SITUACIONAL**

### **I – DADOS ATUAL**

**Nome:** Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado.

**Endereço físico:** Rua Augusto Klaphoth, S/N. Bairro Santa Luzia, CEP: 88357-101 – Brusque / SC.

**E-mail:** cmeicmfeducacao@educacao.brusque.sc.gov.br

**INEP:** 42111200

**Decreto de criação:** 111.201

### **II-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

O CMEI Clara Maria Furtado constitui-se em uma instituição de educação infantil com atendimento de crianças de 6 meses a 6 anos, que possui uma prática pedagógica cotidiana centrada na construção dos saberes, no desenvolvimento humano, que questiona, cria, brinca, construindo sua identidade própria e coletiva.

Considera-se que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, sabe-se da importância de promover e oportunizar neste espaço educativo, vivências significativas e o acompanhamento do desenvolvimento da criança por meio de interações do indivíduo com o meio e o objeto do conhecimento, tornando-a assim um sujeito ativo na construção de sua história.

Partindo da premissa que a criança é um ser sócio-histórico e cultural e os envolvidos no processo do cuidar e educar, sendo eles: gestores, professores e demais profissionais da educação da instituição participam como mediadores e transformadores do conhecimento que a criança possui.

Tem-se o compromisso e a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias. Neste sentido, deseja-se formar cidadãos participativos, críticos e ativos na sociedade em que estão inseridos, que saibam aceitar-se e aceitar a diversidade de pessoas, oferecendo ferramentas para que possa escolher entre os vários caminhos compatíveis com seus valores e sua visão de mundo.

### **III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

#### **III.I HISTÓRICO**

A comunidade originou-se pela imigração de poloneses em meados de 1870. Sem uma assistência devida aos imigrantes poloneses, algumas famílias migraram para o Paraná, no entanto, o município de Brusque se sente orgulhoso por ter o Título de Berço da Imigração Polonesa no Brasil. Existem registros, que desde 1872 já tínhamos imigrantes poloneses das famílias Imianovsky, Podiatski e Lepeck na comunidade.

Em 1875 chegaram a Brusque novos imigrantes, os italianos que iriam se estabelecer no bairro Limeira e na região da Nova Itália, que pertence ao bairro Santa Luzia, provindos da região de Bérgamo, norte da Itália.

A partir do dia 25 de agosto de 2009, foi decretada uma lei municipal instituindo este dia como “Dia do Imigrante Polonês”.

Muitos dos seus descendentes ainda permanecem no bairro, porém atualmente o CMEI Clara Maria Furtado atende crianças descendentes das famílias citadas acima e crianças oriundas de outros estados brasileiros.

A fundação do CEI Tia Norma, hoje denominada CMEI Clara Maria Furtado, realizou-se por meio do código nº 111.201, em 27 de setembro de 1987, em um terreno doado pelo Sr. Arnaldo Luiz Amorim na administração do então prefeito Sr. José Celso Bonatelli, e do vice-prefeito, Sr. Zeno Heinig, tendo como secretária de educação a Sra. Ana Maria Soprano Leal.

A princípio denominado Centro Comunitário Santa Luzia, o prédio abrigava o posto de saúde e a creche. Em 28 de março de 1994, através da portaria de nº 1390/94 a creche foi desvinculada do Centro Comunitário Santa Luzia, e foi intitulada de Escola de Educação Infantil Tia Norma, após a Sr<sup>a</sup> Norma Bógio aceitar o convite da então administração municipal para ser madrinha da mesma. Pela resolução nº 03/99 do COMED/Brusque em 04 de dezembro de 2000, através do decreto nº 4623/2000, que altera a denominação dos estabelecimentos da Rede Municipal de Brusque, passa a ser denominado Centro de Educação Infantil Tia Norma.

A Associação de Pais e Professores, denominada APP do Centro de Educação Infantil Tia Norma, foi constituída em 12 de agosto de 1992, porém foi registrada somente em 17 de maio de 1993 sob a ordem 369 na folha 39 do livro A-2.

Ocupou o cargo de diretora do Centro de Educação Infantil Tia Norma, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, as Sras. Monica Zilar Redondo, Maria Salete Uller, Cristiane Kempt Schoroeder, Ilse Maria Chaves Cervi e Mônica Soares. A partir do dia 24 de outubro de 2016, por meio do decreto Nº 7887 de 24 de outubro de 2016 ocorreu a mudança de nome e de espaço. O CMEI Clara Maria Furtado foi construído com recursos do governo federal, por meio de um projeto denominado “pró-infância”. A atual diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado, com a portaria Nº 13758/ de 15 de janeiro de 2021 é a Sr. Geisa Carla Gripa

Tarter, pós-graduada em Gestão Escolar, coordenadora efetiva, atuando há 08 anos na educação municipal.

### III.II POPULAÇÃO, ETNIA, RENDA, ESCOLARIDADE, COSTUMES E LAZER

Pode-se afirmar que o maior número de pais e alunos são naturais da cidade de Brusque, embora um número significativo de famílias seja oriundas de outros municípios de Santa Catarina, e dos estados como Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Pernambuco, Bahia São Paulo, Pará, Sergipe, Paraíba e Minas Gerais.

As famílias vieram morar na cidade de Brusque foi a oportunidade de emprego e a melhoria das condições de vida.

Os pais exercem as mais diferentes profissões como: merendeira, operador de máquina, costureira, vendedor, revisor, embalador, balconista, metalúrgico, diarista, auxiliar de produção, agente de saúde, servente de pedreiro, mecânico, empresário, professor, técnico em enfermagem, auxiliar administrativo, auxiliar financeiro, do lar, manicure, motorista, tecelão, auxiliar de serviços gerais, analista de recursos humanos, tintureiro, pintor, padeiro, estampador, segurança, encanador, bancário, técnico de eletromecânica, advogado, monitor escolar, vereador, entre outros.

Observa-se que 50% já são descendentes de famílias daqui da cidade e que os outros 50% se dividem entre os estados citados anteriormente e praticamente todas as famílias atendidas no Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado são constituídas por três ou quatro pessoas tendo a religião católica como predominante.

A comunidade local conta com alguns grupos comunitários como: a igreja católica de Santa Luzia, a APP, Conselho Escolar e a Associação de moradores.

A maioria das famílias possui renda familiar de 1 a 3 salários-mínimos mensais.

Segundo as perguntas relacionadas no ato da matrícula, 80% dos pais possuem casa própria, o que é considerado um número razoável, baseado na renda familiar entre 1 a 3 salários-mínimos.

### III.III ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado, busca contemplar o convívio dos alunos de 6 meses a 6 anos de idade, incorporando os diversos ambientes do cotidiano no contexto escolar, possibilitando experiências a serem vivenciadas pelos alunos e professores.

Os espaços internos e externos do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado permitem a realização de atividades individuais e coletivas, em pequenos e grandes grupos, atividades diversificadas que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, oportunizando e garantindo os 6 direitos de aprendizagem propostos pela BNCC, que são: Brincar, Conviver, Explorar, Expressar, Conhecer-se, Participar.

O espaço físico externo é aberto e acessível para que possa ser explorado em sua totalidade pelas crianças.

O espaço físico disponível na sala é adequado ao número de crianças, arejado e bem iluminado. As mesas e cadeiras são adequadas para a faixa etária, onde a criança se sente segura e confiante.

Esse espaço deve ser explorado de diversas formas, no qual a criança possa usufruir de tudo que a escola oferece de forma prazerosa, respeitando as necessidades de cada faixa etária.

No Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado procura-se estabelecer estes parâmetros, sendo que em cada sala de aula existem mesas, cadeiras, livros de literatura infantil, brinquedos, materiais pedagógicos, armários para organizar os materiais de uso coletivo e individual das crianças, etc.

Possuem-se os equipamentos necessários para que a educação possa ser proporcionada com excelência. Todas as salas possuem aparelho de som, ar-condicionado, televisões. Conta-se ainda com um sistema de segurança que integra câmera de vídeo e interfone e vários outros equipamentos necessários para o bom andamento do nosso do Centro de Educação Infantil.

### III . IV SEGMENTOS E TURMAS

O Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado atualmente possui uma área construída de aproximadamente 355m<sup>2</sup>, distribuída em 08 (oito) salas de aula: Berçário I, Berçário II-A, Berçário II-B, Infantil I-A, Infantil I-B, Infantil II-A, Infantil II-B, Pré I, Pré II e demais espaços como: Seis solários, Refeitório, Cozinha, Secretaria, Coordenação e Direção, Sala dos professores, Biblioteca, Sala de materiais pedagógicos, 3 banheiros adaptados para crianças com oito chuveiros, dois banheiros preparados para deficientes físicos, três banheiros para funcionários com dois chuveiros, lavanderia completa, Um parque exterior, Um parque interno e Uma caixa de areia. As salas do Infantil IA e Infantil IB possuem banheiro e chuveiros nas salas.

O Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado é mantido pela Prefeitura Municipal de Brusque, através da Secretaria Municipal de Educação e atende a crianças de 6 meses a 3 anos em período integral e de 4 a 6 anos em período parcial atendendo atualmente à 200 crianças distribuídas conforme quadro abaixo, baseados na Proposta Pedagógica da rede Municipal e na Base Nacional Comum Curricular.

Quadro 1: Segmentos e Turmas

<b>TURMAS</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNOS</b>	<b>TURNO</b>
Berçário I	9	Integral
Berçário II A	14	Integral
Berçário II B	14	Integral
Infantil I A	20	Integral
Infantil I B	20	Integral
Infantil II A	21	Integral
Infantil II B	20	Integral
Pré I A	19	Matutino
Pré I B	18	Vespertino
Pré II A	17	Matutino
Pré II B	19	Vespertino

#### IV. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

A escola está com o corpo docente completo (professores e monitores) bem como merendeiras, serventes, secretária, coordenação e direção, todos buscam dar boas condições para o desenvolvimento das habilidades das crianças em todos os seus aspectos: intelectual, social, físico e afetivo.

A Secretaria de Educação do nosso município proporciona vários momentos de formação continuada aos profissionais da escola. De acordo com o nosso Calendário Anual também estão incluídas formações na escola para estudos e planejamentos.

Para atender a demanda que o espaço físico permite, o CMEI Clara Maria Furtado conta com o seguinte quadro de funcionários.

Quadro 2: Equipe gestora

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
01	Américo Eleutério	Coordenador Pedagógico	ACT	Pós-graduado em Coordenação Pedagógica; Educação Especial e Inclusiva; Ciência das Religiões e Gestão Escolar.
02	Geisa Carla Grippa Tarter	Diretora	Efetiva	Pós-graduada em Educação Especial; Gestão Escolar e História.
03	Sabrina Borges de Oliveira	Secretária	Efetiva	Estudante de Pedagogia

Quadro 3: Professores

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
01	Andréia Ibers da Silva Bertoldi	Professora	Efetiva	Pós-Graduada em

				Psicopedagogia
02	Alcione Bruch	Professora AEE	ACT	Pós-graduada em inclusão
03	Caroline Staroscky	Professora	Efetiva	Pós-graduada em Neuro psicopedagogia clínica
04	Caterine Amorim	Professora	ACT	Licenciada em Pedagogia
05	Cecília Neta de Jesus	Professora	ACT	Licenciada em Pedagogia
06	Derivaldo Barbosa de Santana Junior	Professor de Ed. Física	ACT	Pós-graduado em Educação Especial
07	Elsa Teresinha Dalmarco Bruns	Professora	Efetiva	Pós-graduada em educação infantil e séries iniciais.
08	Fabiane Noemia Lemos	Professora	Efetiva	Pós-graduada em Ed. Infantil.
09	Geise Hugem Alexandre	Professora	ACT	Pós-graduada em psicopedagogia.
10	Geiza Desidério Lupas	Professora	Efetiva	Pós-Graduação em: Teoria e Prática Pedagógica em Educação Infantil e Ensino Fundamental.
11	Janaina Ventura Gelati	Professora	ACT	Licenciada em Pedagogia.
12	Joseli da Costa de Castro	Professora	Efetiva	Pós-graduada em gestão escolar.
13	Marlei Tourinho Corrêa	Professora	Efetiva	Pós-graduada em gestão escolar.
14	Monica Soares	Professora	Efetiva	Mestre em Educação
15	Suelen Pereira Gattis	Professora	ACT	Pós-graduada em Educação Especial.

16	Tacylla Mattos	Professora	ACT	Licenciada em Pedagogia.
----	----------------	------------	-----	--------------------------

Quadro 4: Monitores

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
01	Aline Mariele Borges de Oliveira	Monitor II	Efetiva	Estudante de pedagogia
02	Andréa dos Santos	Monitor II	ACT	Graduada em Pedagogia
03	Andressa Barauna	Monitor II	ACT	Ensino Médio
04	Antonia Djanés da Silva	Monitor II	Efetiva	Ensino Médio
05	Izadora Barros Rodrigues	Monitor II	ACT	Ensino Médio
06	Ione Deolindo Maleski	MII/Inclusão	Efetiva	Ensino Médio
07	Janaina Anacleto Cardoso Assis	Monitor II	ACT	Estudante de pedagogia
08	Keyla Tavares de Oliveira	Monitor II	ACT	Estudante de pedagogia
09	Schirlei Schambach Tavares	Monitor II	ACT	Graduada em pedagogia
10	Thais Martins de Araújo	Monitor II	ACT	Ensino Médio
11	Vera Lucia da Cruz	Monitor II	ACT	Ensino Médio

Quadro 5: Serventes e merendeiras

Nº	NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
01	Ana Paula da Silva	Auxiliar de serviços gerais	ACT	Ensino Fundamental Incompleto
02	Andreza Botelho Figueiredo Silva	Auxiliar de serviços gerais	ACT	Ensino Fundamental
03	Denise Lemos Pereira	Servente	Efetiva	Ensino Fundamental
04	Evandia Lilia dos Santos Silva	Auxiliar de serviços gerais	ACT	Ensino Fundamental

05	Edna Quiteria Cavalcante dos Santos Cirineu	Merendeira	ACT	Ensino fundamental Incompleto
06	Leodoro de Vargas	Auxiliar de serviços gerais	ACT	Ensino fundamental Incompleto
07	Ritinha Pires da Silva	Servente	Efetiva	Ensino Médio
08	Rosilda Ferreira Soto	Servente	ACT	Ensino Fundamental
09	Vilmar Pacheco	Servente	ACT	Ensino Fundamental Incompleto

#### IV. I INTER-RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE

O caminho de uma Educação que promove ensino de qualidade por meio de políticas educacionais de valorização do conhecimento e de práticas pedagógicas inovadoras, visa contribuir para a formação da consciência voltada para a sustentabilidade e a promoção de vida, cujo elo entre escola e família é essencial para o protagonismo das crianças.

Salienta-se assim, que a família é o lugar indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo os materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus integrantes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal e é nesse espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

Na reflexão das instituições familiares e educacionais, percebe-se que a escola está se difundindo atualmente como um espaço de reflexão, revendo sua função social e organizativa, buscando proporcionar ambientes formativos que favoreçam o cultivo de atitudes e capacidades que permitam ao indivíduo viver, conviver e interagir em sociedade.

Diante das múltiplas funções da escola, que abrange desde a formação de um cidadão capaz de agir e de interagir no mundo em que vive, não apenas com competências cognitivas desenvolvidas, mas, principalmente, com aquisições afetivas, pessoais e sociais, possibilitando atitudes e valores positivos para um desenvolvimento social, tornando o mundo globalizado menos excludente e mais humano, percebe-se então que a mesma não pode trabalhar sozinha.

Apesar das várias transformações na sociedade, a família continua sendo uma instituição fundamental e base para o desenvolvimento do ser humano, sendo a primeira instituição a oferecer a proteção e a socialização do indivíduo, constituindo-se como a primeira possibilidade de aprendizagens afetivas e de relações sociais.

O processo de envolvimento dos pais com a escola e com o conhecimento dos ambientes nos quais as crianças interagem, levam a uma situação de harmonia entre a escola e a vida familiar.

É importante destacar que a integração entre família e escola é um processo que se desenvolve à medida que as necessidades vão sendo verificadas e que as pessoas envolvidas vão se aproximando e se conhecendo mais. O caráter flexível faz com que este processo ande sempre na direção das partes envolvidas, em torno e em favor das crianças. Dessa maneira, família e CMEI, as duas instituições que mais trabalham diretamente com as crianças pequenas, devem caminhar juntas, integradas; devem estabelecer uma parceria com o objetivo de contribuir efetivamente para o bom desenvolvimento das crianças pelas quais são responsáveis mutuamente, até porque, embora a família e a escola promovam dimensões diferentes do processo educativo, desempenhando papéis distintos, eles precisam andar em parceria.

O Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado busca ser sensível e atento às diferenças do cotidiano. Cada família tem seus valores e costumes. A troca de informações entre pais e professores enriquece e fortalece a qualidade do atendimento buscando o desenvolvimento pleno das crianças.

É necessário que os professores se comuniquem com os pais e os pais com os professores para que haja uma interação e ambos possam reconhecer a realidade da criança e o seu desenvolvimento.

A integração é fundamental para que a família se sinta segura e confiante com o trabalho realizado no Centro de Educação Infantil, bem como é fundamental a família fazer parte da escola sendo que a escola é um complemento da família e por isso os pais devem ser parceiros de todo o processo e desenvolvimento de seu filho. Segundo Mosé (2013, p.74) “Essa percepção do processo como um todo, para uma gestão educacional é condição para uma gestão educacional eficiente. [...]”

Para que haja uma integração entre a escola e a família é necessária que a escola crie um ambiente acolhedor para a família de cada criança, criando oportunidades e atividades que integram essas famílias no ambiente escolar.

É preciso estabelecer uma relação de confiança com as famílias, deixando claro que o objetivo é a parceria de cuidados e a educação visando o bem-estar da criança.

Para que a educação tenha um significado pessoal e social para os sujeitos nela envolvidos, é imprescindível que a escola conheça o aluno com a qual vai trabalhar, bem como a sua família e comunidade.

O primeiro passo é o de abrir as portas para os pais, o segundo é fazer-se conhecidos, criando um vínculo de confiança entre escola e família, pois não basta que os pais conheçam a proposta pedagógica que estamos desenvolvendo, eles precisam nos conhecer da mesma forma que precisamos conhecê-los. O Centro de Educação Infantil Clara Maria Furtado tem como objetivo seguir caminhos e experiências apontadas e sugeridas por educadores e pesquisadores da área, buscando a democratização da escola com a implantação de uma filosofia de Educação Infantil comprometida com a permanente transformação da realidade em que vivemos.

Visando a participação democrática dos pais, serão realizadas além das conversas diárias, relatórios bimestrais a serem entregues aos pais contendo parecer descritivo sobre as vivências,

experiências e habilidades desenvolvidas pelas crianças, estas devidamente mediadas pelas professoras. Salienta-se que tais atividades serão informadas aos pais com antecedência, visto a “Cartas de Intenções” desenvolvida por cada docente a sua respectiva turma e faixa etária. As atividades desenvolvidas nesta unidade de ensino serão enviadas aos pais duas vezes ao ano por meio de um portfólio on-line.

### **Art. 3º – A DIMENSÃO CONCEITUAL**

#### **I – CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE**

A primeira etapa da educação básica oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 6 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É dever do estado garantir a oferta de educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. ([Constituição Federal](#) de 1988, artigo 205).

Além da Constituição Federal, de 1988, existem duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#), de 1990; e a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação \(LDB\)](#), de 1996. Estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

Porém apesar do avanço na legislação, na prática, a concretização destes direitos ainda não está garantida para todas as crianças, como diz Arelaro (2005, p. 24):

[...] apesar de hoje a educação de 0 a 6 anos ser considerada “direito da criança”, existe número significativo de municípios no Brasil que ainda não oferece -

diretamente ou por meio de convênios – nenhuma vaga para essa faixa etária. E essa organização é atípica quando se compara, historicamente, a proposta brasileira com a de outros países no mundo, em particular os do Ocidente.

Desde o nascimento o bebê necessita interagir com a mãe e todos que estão em seu entorno. “Essa necessidade do outro se relaciona ao fato de que, dentre todas as espécies, o bebê humano é aquele que nasce com maior imperícia, imaturidade e incompletude, sendo incapaz de sobreviver sozinho” (ROSSETTI FERREIRA; AMORIM; SILVA, 2004, p. 24).

Inicialmente essa interação é restrita à família e um número limitado de pessoas. À medida que a criança cresce esse círculo de relações se expande. Essa expansão será tanto maior quanto mais desejar ampliar seus contatos com outras pessoas.

As concepções de criança e infância são noções que mudam ao longo dos tempos e se encontram em permanente reelaboração. Essas não se apresentam de forma homogênea nem mesmo no interior de uma sociedade e época. O conceito de criança e de infância sofre variações, dependendo da posição da família na estrutura sócio-econômica, das concepções religiosas e das linhas não hegemônicas que o atravessam. Para Deleuze e Gatarri apud Silveira (2005, p. 17) “Os conceitos não param de mudar, eles têm sua maneira de não morrer e são submetidos às exigências de renovação, de substituição e de mutação, por forças que são postas em jogo”.

Tendo em vista que os conceitos se modificam e sofrem influência do meio social, não adentramos na história da criança e da infância, mas é importante termos claro que a criança não foi sempre vista e considerada da maneira que o fazemos hoje. Essa já foi vista e tratada como um adulto em miniatura; frequentava sem qualquer diferenciação ambientes ocupados pelos adultos e participava de vários segmentos sociais sem que se tivesse um cuidado especial para isso. Além disso, não se dava relevância à sua individualidade. Parecia que todas as crianças eram iguais (ARIES, 1981).

Entendemos a criança com um sujeito de direitos; ser histórico e social, produtor e consumidor de conhecimento e de cultura; sensível e ativa; tem voz própria que deve ser ouvida e considerada; pesquisadora e construtora de significados e conhecimentos; alguém que vive a primeira etapa da vida; psicologicamente capaz e socialmente vulnerável. Entender o sujeito dessa

forma é considerar sua capacidade de pensar, de expressar-se e suas formas de compreender o mundo, construídas historicamente na cultura do meio social em que vive.

Retomando os dizeres anteriores sobre a evolução e transformação dos conceitos ao longo do tempo, evidenciamos que a infância também não foi sempre vista da mesma forma. Além disso, ao tratarmos de infância devemos estar atentos para a diversidade desse conceito, assim, deveríamos falar de infâncias e não de infância.

Para Kramer:

[...] categoria social e como categoria da história humana, englobando aspectos que afetam também o que temos chamado de adolescência ou juventude. Por outro lado a infância é entendida como período da história de cada um, que se estende, na nossa sociedade, do nascimento até aproximadamente dez anos de idade (2006, p. 13).

O conceito de infância está diretamente relacionado ao de criança. Apesar de levarmos em conta que a infância é heterogênea, não podemos desconsiderar que há um período do desenvolvimento humano que passa pelo que chamamos de infância. Nesse sentido, enquanto evolução ontogenética ela é única. Porém, ao tratarmos essa fase de acordo com os aspectos sociais ela é plural, pois cada criança que passa por esse período é diferente de todas as demais, visto que ela apresenta singularidades.

Segundo Nascimento (2006, p. 29) “Para considerar a infância em toda sua dimensão, é preciso olhar não só para o cotidiano das instituições de ensino como também para os outros espaços sociais em que as crianças estão inseridas”. Dessa forma, aproximamos o aluno da criança e a escola da comunidade. Relações fundamentais quando se almeja uma Educação Integral.

Brincar é uma das atividades fundamentais para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. O fato de que as crianças, desde muito cedo, podem se comunicar por meio de gestos, sons e mais tarde representar determinado papel na brincadeira faz com que ela desenvolva sua imaginação.

Nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como: a atenção, a imitação, a memória e a imaginação expressando sentimentos como: emoção, desejos, necessidades e pensamentos, independência e autonomia.

O mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas.

## **II – TENDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Os pressupostos teóricos de fonte psicopedagógica, filosófica e epistemológica que permeiam a proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado, partem de uma perspectiva sócio interacionista. Baseando-se assim, nas pesquisas de Piaget, Vygotsky e Wallon, que muito tem influenciado no campo da Educação, especialmente nas últimas décadas, parte para atividades que orientam todo o trabalho voltado à ação do sujeito e o papel da interação social no processo de aprendizagem e no desenvolvimento da criança.

É de fundamental importância estudar o desenvolvimento infantil, compreender como acontece o processo desde o nascimento até os seis anos, pois esta é a fase mais significativa para a construção da identidade do ser humano. Nesse sentido, recorreremos a alguns teóricos para nos auxiliar no processo do desenvolvimento e da aprendizagem infantil.

Para Piaget, a inteligência atende à linguagem, pois ele mesmo afirma que, ainda que a criança não saiba se expressar verbalmente, ela o faz na ação, ou seja, concretamente.

Piaget estabeleceu três estágios para o desenvolvimento da inteligência:

- Período sensório-motor (0 a 2 anos);
- Período operatório (2 a 7 anos);
- Período operatório formal (11 anos em diante).

Interessante destacar que, na teoria Piagetiana, o que determina é o “individual” no processo cognitivo. Isso se justifica, segundo Piaget, porque o indivíduo constrói seu conhecimento isoladamente, pois sua inteligência está subordinada à relação biológica com o meio.

Uma contribuição fundamental da teoria de Vygotsky se refere ao conceito da Zona de Desenvolvimento Proximal, a qual corresponde a distância entre o Nível de Desenvolvimento Real e o Nível de Desenvolvimento Potencial da criança. O professor, como mediador do processo de

aprendizagem da criança, deve atuar no sentido de favorecer o desenvolvimento das funções que estão prestes a se desenvolver, auxiliando assim no processo de conhecimento da criança.

Os jogos e brinquedos infantis ocupam um lugar central na teoria histórico cultural, pois quando utilizados na prática pedagógica, esses permitem à criança avançar, evoluir de forma integral, porque são capazes de permitir a vivência, atuação e estimula o lado cognitivo e o afetivo. Podemos concluir que no jogo a criança vive um modo de pensar, de sentir e de agir.

Nesse sentido, nenhum conhecimento é construído pela pessoa sozinha, mas sim em parceria com as outras, que são mediadores. O desenvolvimento humano depende da capacidade de apreensão de elementos culturais, aprendizagem somente conquistada através das interações sociais.

Wallon enfoca o papel do outro na construção da personalidade. Direciona o desenvolvimento centralizado em atividades que a criança vai desenvolvendo em estágios, considerando alguns processos que vão ocorrendo de maneira funcional, considerando as dimensões afetivas, motoras e cognitivas.

É nas interações com o meio social que a criança vai desenvolvendo suas atividades na vida social, pois esta se comunica desde que nasce em um movimento dialético convivendo com conflitos, que proporciona transformação dela mesma e sendo por ela o meio transformado. Na concepção Walloniana, a educação tem uma função primordial, pois é o meio social o facilitador do desenvolvimento da criança, integrando a dimensão social com a individual.

Wallon observa em sua teoria, uma forte integração entre a razão e a emoção e defende que a principal questão, no estudo do psiquismo humano, é a consciência.

É nessa teoria que buscamos a importância da observação na Educação Infantil, como uma das formas mais adequadas de ter acesso ao mundo infantil, pois possibilita analisar e entender as atividades desenvolvidas dentro do contexto em que vive.

A escola para Wallon é entendida como “meio social” e tem uma função importante e fundamental no processo de construção do sujeito.

A metodologia utilizada no Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado está embasada na construção de conceitos fundamentais delineados no decorrer deste projeto, com objetivo de direcionar e revisar o próprio fazer, superando o papel de mero executor de tarefas, cumpridor de ordens, de regras impostas, passando para construtor de sua autonomia, tornando-se

participe na elaboração, reelaboração e execução do projeto político pedagógico, realizado por todos os funcionários da escola, pais de alunos e comunidade em geral, na busca de um ideal de formação integral da criança.

Os princípios que regem o fazer do educador estão diretamente relacionados com os princípios de cidadania que estarão sendo construídos pelas crianças, sendo fundamental buscar a coerência entre o ideal de formação que se quer alcançar e os procedimentos assumidos pelo educador enquanto ser individual social, profissional e político, na efetivação de seus objetivos, seus valores e seus ideais, para que possamos almejar uma sociedade mais humana, igualitária e justa, preservando, enriquecendo, valorizando e realçando o que esta sociedade tem de melhor, o seu potencial humano. O educador deve ter consciência de sua função e estar comprometido com ela.

O ato de planejar é uma ação muito presente na nossa vida cotidiana, inicia-se antes do primeiro contato com os alunos, durante o ano letivo e vai além do seu encerramento. É um ato natural e necessário. Logo, diante dessa característica, não deve ser visto como algo burocrático.

Planejar não tem modelos, resulta de uma reflexão sobre o mundo, sobre a relação homem/mundo, sobre a prática pedagógica necessária num determinado momento e numa determinada realidade.

Planejar é racionalizar a ação educativa, antecipando o delineamento dos acontecimentos que vão ocorrer na sala de aula, evitando-se a improvisação.

A improvisação desencadeia falhas e erros, ausência e recursos necessários, pobreza de meios, insegurança do professor e dos alunos.

O planejamento pode ser encarado com um roteiro progressivo de atividades a serem desenvolvidas, deve ser flexível, dotado de liberdade, criatividade, objetividade, simples e coerente com a realidade a ser trabalhada. É o meio orientador de trabalho, indicando “o que se pretende atingir” e “de como fazer” na dinâmica de sala de aula, tomando com referência fundamental o que se vai trabalhar. É a etapa intermediária entre o conhecimento teórico construído e refletido nas diversas experiências vivenciadas pelos docentes durante sua formação pedagógica (cursos, seminários, encontros, leituras, reuniões...) e a ação concreta a realizar-se.

Antes de planejar, há que se definir os pressupostos norteadores do exercício em sala de aula. Como tarefa preliminar, os professores (em grupo ou individualmente) devem organizar os pontos adequados às suas peculiaridades num referencial teórico do estabelecimento de ensino ou de um professor em especial.

A reflexão tem papel vital na prática escolar. Não ocorrendo isto, os planos não servem para nada, são inúteis documentos para arquivo.

O planejar deve buscar a humanização em processo através da práxis, que implica em ação e reflexão dos homens e do mundo.

O comprometimento pedagógico busca qualificar a cada dia o trabalho desenvolvido através de planejamento, das discussões sobre as dificuldades em sala, das reuniões entre professoras e coordenadora pedagógica e do registro diário do professor junto a avaliação contínua.

Outro aspecto que enfatiza a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação das interações pedagógicas é o fato de que o espaço institucional é, na sua natureza, um espaço socializador. Neste contexto, a instituição educativa deve proporcionar diferentes experiências interativas com as crianças.

O trabalho com as crianças possibilita um universo de conquistas e o trânsito por caminhos muito interessantes. Cabe ao professor ouvir as crianças, planejar com elas, considerar suas hipóteses, enfim, perceber seu potencial e abrir espaço para seu protagonismo.

Outra questão de destaque nesse grupo etário é a transição para o ensino fundamental. Conversar com as crianças sobre esse período, visitar escolas próximas, dialogar com professores que irão recebê-las, interagir e brincar com as que já passaram por essa mudança são algumas estratégias que podem tornar esse movimento mais tranquilo e saudável.

O planejamento anual de cada turma deverá ser construído no início de cada ano letivo e entregue para a direção e/ou coordenação pedagógica para o conhecimento do mesmo bem como arquivar uma cópia na secretaria da escola para o conhecimento das pessoas interessadas.

Além do planejamento anual, serão feitos planejamentos semanais postados no portal do Professor Online e/ou um caderno próprio da professora, com relatórios diários sobre os resultados obtidos e as atividades realizadas, visando o acompanhamento diário do desenvolvimento de cada criança.

### III – PRINCÍPIOS E VALORES

#### III.I MISSÃO DA ESCOLA

Promover um ensino de qualidade, em um ambiente acolhedor que possibilite o desenvolvimento dos 6 direitos de aprendizagem que prevê a BNCC, estas alinhadas aos campos de experiências que consistem na interação e brincadeira, fortalecendo os aspectos culturais e a valorização do aprender e se desenvolver.

#### III.II VISÃO DA ESCOLA

Ser uma educação infantil que contribua para a formação voltada ao protagonismo da criança, mediando sua aprendizagem voltada à rotina e na organização do trabalho.

#### III. III VALORES DA ESCOLA

- \* Ética: Ser uma instituição de ensino educacional fundamentada em uma postura íntegra, justa, honesta, valorizando a verdade, o respeito e o diálogo;
- \* Respeito e Justiça: Agir sem discriminar as pessoas, tratando-as de forma personalizada, com imparcialidade e respeitando as diferenças individuais;
- \* Responsabilidade Social: Agir de maneira consciente e responsável com as questões sociais e ambientais, buscando um relacionamento sustentável, profissional e de cooperação: Atuando de forma organizada e planejada, valorizando o trabalho em equipe e a ajuda mútua;
- \* Responsabilidade Ambiental: Como instituição educadora agir de maneira a cooperar com o desenvolvimento sustentável e eco formador, visando à articulação de atitudes e valores;
- \* Confiabilidade: Ser uma instituição que inspire segurança e credibilidade, da qual todos tenham orgulho de participar;
- \* Coerência: Agir sempre no sentido de cumprir a nossa missão respeitando os valores em que acreditamos;
- \* Cooperação: Agir de forma a promover uma prática pedagógica cooperativa, reflexiva, consciente e criativa, que traz consigo a expectativa de colaborar para a formação de cidadãos cooperativos,

que se disponham a criar laços de confiança que viabilizem a participação e a convivência democrática.

## **IV – OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO**

### **IV.I EDUCAÇÃO INFANTIL**

A educação infantil é uma área muito abrangente em qualquer circunstância educacional, trazendo às crianças o benefício do aprender brincando, aprender explorando, aprender fazendo.

No decorrer do contexto educacional a fase da primeira infância tem grande importância, e neste momento é crucial que se empenhe projetos, profissionais e a comunidade escolar em ambientar da melhor forma possível o meio educacional para essas crianças, já que esta fase é a de primeiro contato com o meio escolar, onde esta mesma criança passará grande parte de sua vida educacional.

De acordo com a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Brusque EI, na página 34, reitera a necessidade de educar e ensinar com ações planejadas, bem-intencionadas e direcionadas, além de flexíveis e proporcionais com cada idade, visando sempre a integridade dos alunos, respeitando a individualidade, as dificuldades, e o seu desenvolvimento em cada fase de sua vida escolar.

Dentre tantos objetivos que a educação infantil tem, não se pode classificar os principais, ou o mais importante, mas se pode citar os que são considerados base, para que todo professor, educador, e profissional que trabalha nesta área, possa se orientar.

Conforme a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Brusque EI, na página 35, apresenta aos profissionais como base o objetivo de ensinar as crianças a ter autonomia, a criar independência, pois fica claro que os autores se protagonistas são as crianças, os profissionais são auxiliares dessa arte de ser criança.

A educação infantil dentro da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Brusque EI, trabalha com os três princípios básicos:

**Princípio Ético** que assegura, valoriza e apoia as conquistas e a individualidade das crianças.

**Princípio Estético** que valoriza, organiza, amplia e possibilita às crianças a trabalhar com o seu próprio conhecimento, ampliando sua linguagem ao conviver com outras crianças.

**Princípio Político** que promove, cria e garante experiências de aprendizado sem discriminar ou menosprezar o conhecimento e o envolvimento da criança.

(contexto acima retirado da Proposta Pedagógica da Rede de Ensino de Brusque EI, página 36).

As linhas de ensino e aprendizagem da educação infantil se norteiam com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que traz os seguintes direitos de aprendizagem:

Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se onde a manifestação da criança em seu ambiente escolar tem as garantias de se atingir no mínimo esses contextos, pois são fontes de conhecimento simplório e exploratório, que podem e devem ser atingidos por toda e qualquer criança, desde as crianças em seu desenvolvimento normal até as crianças neurotípicas ou com dificuldades próprias da idade. ( Proposta Pedagógica Municipal EI página 41).

Somado os objetivos da educação infantil, a BNCC, organizou os contextos antes direcionados de maneira mais livre, para os agora chamados Campos de Experiência, que trazem diferentes contextos a serem trabalhados na educação infantil onde se tem a oportunidade de alcançar os alunos mais dificultosos, e que se permite um aprendizado mais amplo, de fácil acesso e dentro das normativas federais de educação.

Os campos são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações.

Cada etapa e planejamento da educação infantil deve ser pensada e feita para as crianças, para o seu desenvolvimento, físico, psicológico, social e educacional, trabalhando sempre o protagonismo da criança em todo o processo dentro da sala de aula, cada projeto feito e posto em prática precisa ser revisado e proposto para que o educando tenha possibilidades viáveis de finalizar o projeto, nem sempre este projeto será bem sucedido, mas o principal objetivo deve ser sempre que

a criança dentro das suas características tenha o maior número possível de formas para atingir o fim de cada proposta.

A família e escola precisam trabalhar de modo a garantir que a criança tenha oportunidades significativas em cada etapa da vida escolar, e isso já se inicia na educação infantil, pois neste primeiro momento, o contato inicial com a escola se faz mais intensamente, é a família junto a comunidade escolar, devem permanecer abertos e receptivos aos pequenos, pois esta fase inicial se manterá como vínculo por boa parte do cotidiano escolar.

## **V - CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O currículo abrange todas as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ações adequadas e úteis para os professores, que são diretamente responsáveis por sua execução. A função do currículo, sua razão de ser, é a de explicitar as intenções e o plano de ação que preside as atividades educativas escolares. Ele compreende as áreas do conhecimento, sua organização e sequência adequada, bem como os métodos que permitem um melhor desenvolvimento e o próprio processo de avaliação. Para que o currículo cumpra suas funções, devem-se levar em conta as reais condições nas quais vai se concretizar: as condições do professor, dos alunos, do ambiente escolar, as condições da comunidade, e os materiais didáticos disponíveis.

A concepção de currículo expressa nas Diretrizes Curriculares Municipais é definida com base na Lei de Diretrizes e Bases 9394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, contemplando os dois eixos: a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.

As Diretrizes Curriculares Municipais foram construídas com vistas ao currículo mínimo por ano e/ou disciplina, tornando, os profissionais que nesta rede de educação trabalham, participes e corresponsáveis pelo amadurecimento e evolução da Educação Municipal Brusquense.

Foram possibilitadas reflexões voltadas à prática de sala de aula, rever o material utilizado por disciplina, estudar as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, reelaborar os conteúdos e os objetivos por ano/série, levando em consideração os letramentos, com base na

contextualização, aproximando os saberes do cotidiano com os científicos como nos propõe Vygotsky (teoria que consolida nossas diretrizes).

Conforme as Diretrizes Curriculares Municipais (2012), a construção de um Currículo Mínimo visa ser referência para todas as escolas. Sua finalidade é orientar, de forma clara e objetiva, os itens que não podem faltar no processo de ensino aprendizagem em cada ano. Tem o propósito de estabelecer harmonia em uma rede de ensino múltipla e diversa, uma vez que propõe o mínimo, podendo o professor e seu grupo avançar ou não com base nesse mínimo. É importante saber até onde o aluno precisa chegar a um ano letivo para que possa dar continuidade no outro. O movimento discursivo para realizar a elaboração das diretrizes que se centram em um Currículo Mínimo para o ensino permite, de um lado, manter um fio condutor dos conteúdos mínimos por ano e, por outro, considerar a cultura local de cada comunidade na qual a escola se localiza, bem como as necessidades singulares de cada aluno em seu processo de escolarização.

Conforme Junqueira (2005), o currículo da Educação Infantil como um conjunto de experiências culturais de cuidado educação relacionado aos saberes e conhecimentos, intencionalmente selecionadas e organizadas pelos profissionais da Educação Infantil, para serem vivenciadas pelas crianças está permeado pelas linguagens e abrange a saúde, a vida social, o prazer da música, o trabalho criador das artes plásticas, convívio com a natureza e mundo variado das coisas, a observação e o comentário espontâneo da experiência, a fantasia no reino encantado das histórias, a formação de hábitos indispensáveis à vida, a comunicação da linguagem oral relacionada a situações e conhecimento de vida.

Considera-se o currículo como o orientador de aprendizagens. Um currículo de qualidade é aquele que faz a interação dos conteúdos significativos e contextualizados, transformando a escola num espaço vivo de aprendizagem.

Deve ser flexível, devendo estar integrado com a prática pedagógica de acordo com a realidade escolar da instituição, bem como, conectado aos interesses e necessidades das crianças.

Para que haja uma prática pedagógica na Educação Infantil é necessário que o educador realize as atividades de maneira contínua, com isso o desenvolvimento das crianças será qualitativo e não quantitativo.

Tanto o currículo quanto a prática pedagógica partem de objetivos que implicam numa sucessão planejada e sistematizada das ações das professoras e dos alunos, sendo flexíveis no domínio dos seus procedimentos e técnicas. A metodologia utilizada no Centro de Educação Infantil Tia Norma está embasada na construção de conceitos fundamentais delineados no decorrer deste projeto, com objetivo de direcionar e revisar o próprio fazer, superando o papel de mero executor de tarefas, cumpridor de ordens, de regras impostas, passando para construtor de sua autonomia, tornando-se partícipe na elaboração, reelaboração e execução do projeto político pedagógico, realizado por todos os funcionários da escola, pais de alunos e comunidade em geral, na busca de um ideal de formação integral da criança.

Os princípios que regem o fazer do educador estão diretamente relacionados com os princípios de cidadania que estarão sendo construídos pelas crianças, sendo fundamental buscar a coerência entre o ideal de formação que se quer alcançar e os procedimentos assumidos pelo educador enquanto ser individual social, profissional e político, na efetivação de seus objetivos, seus valores e seus ideais, para que possamos almejar uma sociedade mais humana, igualitária e justa, preservando, enriquecendo, valorizando e realçando o que esta sociedade tem de melhor, o seu potencial humano. O educador deve ter consciência de sua função e estar comprometido com ela.

Diversos autores enfatizam a importância de vivências corporais na infância como fator preponderante para o desenvolvimento motor global, facilitando a realização de tarefas motoras das mais variadas.

As atividades físicas não podem faltar na Educação Infantil. Além de imprescindíveis ao desenvolvimento normal da criança são socializadoras por excelência, contribuindo para adaptar a criança ao novo grupo. Devem ser realizadas de uma forma descontraída e agradável, escolhidas de acordo com a capacidade física, mental e ajustamento social do, obedecendo às tendências da idade e diferenças individuais.

Viajando pela fantasia a criança vai longe. Conhece coisas que nós adultos já vivemos e esquecemos, o pensamento precisa ser exercido. É preciso aprender a pensar, e para isso é necessário, entre outras coisas, viver o mundo da fantasia.

Nesse sentido o movimento deve ser parte integrante de todas as situações do dia a dia na Educação Infantil, em que as crianças possam utilizar gestos, posturas e ritmos para se expressar e se comunicar. Atividades como: banho, massagem, música, dança, história, jogos, dramatizações, brincadeiras, cantigas de roda, etc.

A Educação em Artes propicia o desenvolvimento do pensamento artístico, que caracteriza um modo particular de dar sentido às experiências das pessoas; por meio dele a criança amplia a sensibilidade, a percepção, a reflexão e a imaginação.

**Música:** Percepção e identificação dos elementos da linguagem musical em atividades de produção, explicitando-as por meio da voz, do corpo, de materiais sonoros e de instrumentos disponíveis.

**Dança:** Perceber e ler as soluções expressivas encontradas pelo grupo para comunicar pelo movimento a sua ideia de pensamento e sentimento.

**Artes Visuais:** Ampliar o conhecimento de mundo que possuem manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato com as diversas formas de expressão artística, ressignificando o mundo através do imaginário dramático, dentro da culinária, pintura, escultura, teatro, artesanato e modelagem.

A oralidade, a leitura e a escrita devem ser trabalhadas de forma integrada e complementar potencializando-se os diferentes aspectos que cada uma dessas linguagens solicita das crianças.

É necessário lembrar que expor as crianças às práticas de leitura e escrita está relacionado com a oferta de oportunidades de participação em situações nas quais a leitura e a escrita se façam necessárias, isto é, que tenham uma função real de expressão e comunicação.

**Oralidade:**

1) Uso da linguagem oral para conversar, brincar, comunicar e expressar desejos, necessidades, opiniões, ideias, preferências, sentimentos e relatar suas vivências nas diversas situações de integração presente no cotidiano;

2) Relato de experiências vividas e narração de fatos;

3) Reconto de histórias conhecidas com aproximação às características de história no que se refere à descrição de personagens, cenários e objetos, com ou sem ajuda do professor;

**Escrita:**

- 1) Participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita;
- 2) Prática da escrita utilizando o conhecimento de que dispõe;

**Leitura:**

- 1) Participação nas situações em que os adultos leem textos de diferentes gêneros, como contos, poemas, notícias de jornal, informativos, parlendas, trava-línguas, etc.;
- 2) Participação em situações nas quais as crianças leiam, ainda que não o façam de maneira convencional;
- 3) Observação e manuseio de materiais impressos, como, livros, revistas, jornais, histórias, etc;
- 4) Valorização da leitura como fonte de prazer;

As noções matemáticas são construídas pelas crianças a partir das experiências proporcionadas pelas interações com o meio, pelo contato com outras pessoas que possuem interesse, conhecimentos e necessidades que podem ser compartilhados. Desta forma, as crianças poderão tomar decisões, ajudar como produtoras de conhecimentos e não apenas executoras de instruções. Portanto, o trabalho com a matemática pode contribuir para a formação de cidadãos autônomos capazes de pensar por conta própria, sabendo resolver problemas.

Usando a pesquisa, a observação e a sua própria experiência ela compreenderá os fenômenos da natureza, da sociedade em relação ao mundo que nos cerca, além de entender a vida e o porquê de cada fato.

A autonomia se desenvolve desde a infância, quando a criança é oportunizada a realização de escolhas. Na teoria Piagetiana a autonomia é entendida como uma “capacidade de se autogovernar”. O desenvolvimento da autonomia é condição necessária para a construção da personalidade saudável. Por meio do currículo mínimo, às ações realizadas estão pautadas nas Diretrizes Curriculares Municipais por faixa etária, que na proposta no município estão na página 24.

## **VI – METODOLOGIA DE ENSINO**

Os pressupostos teóricos de fonte psicopedagógica, filosófica e epistemológica que permeiam a proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado, partem de uma perspectiva sociointeracionista. Baseando-se assim, nas pesquisas de Piaget, Vygotsky e Wallon, que muito tem influenciado no campo da Educação, especialmente nas últimas décadas, parte para atividades que orientam todo o trabalho voltado à ação do sujeito e o papel da interação social no processo de aprendizagem e no desenvolvimento da criança.

É de fundamental importância estudar o desenvolvimento infantil, compreender como acontece o processo desde o nascimento até os seis anos, pois esta é a fase mais significativa para a construção da identidade do ser humano. Nesse sentido, recorreremos a alguns teóricos para nos auxiliar no processo do desenvolvimento e da aprendizagem infantil.

Para Piaget, a inteligência atende à linguagem, pois ele mesmo afirma que, ainda que a criança não saiba se expressar verbalmente, ela o faz na ação, ou seja, concretamente.

Piaget estabeleceu três estágios para o desenvolvimento da inteligência:

- Período sensório-motor (0 a 2 anos);
- Período operatório (2 a 7 anos);
- Período operatório formal (11 anos em diante).

Interessante destacar que, na teoria Piagetiana, o que determina é o “individual” no processo cognitivo. Isso se justifica, segundo Piaget, porque o indivíduo constrói seu conhecimento isoladamente, pois sua inteligência está subordinada à relação biológica com o meio.

Uma contribuição fundamental da teoria de Vygotsky se refere ao conceito da Zona de Desenvolvimento Proximal, a qual corresponde a distância entre o Nível de Desenvolvimento Real e o Nível de Desenvolvimento Potencial da criança. O professor, como mediador do processo de aprendizagem da criança, deve atuar no sentido de favorecer o desenvolvimento das funções que estão prestes a se desenvolver, auxiliando assim no processo de conhecimento da criança.

Os jogos e brinquedos infantis ocupam um lugar central na teoria histórico-cultural, pois quando utilizados na prática pedagógica, esses permitem à criança avançar, evoluir de forma integral, porque são capazes de permitir a vivência, atuação e estimula o lado cognitivo e o afetivo. Podemos concluir que no jogo a criança vive um modo de pensar, de sentir e de agir.

Nesse sentido, nenhum conhecimento é construído pela pessoa sozinha, mas sim em parceria com as outras, que são mediadores. O desenvolvimento humano depende da capacidade de apreensão de elementos culturais, aprendizagem somente conquistada através das interações sociais.

Wallon enfoca o papel do outro na construção da personalidade. Direciona o desenvolvimento centralizado em atividades que a criança vai desenvolvendo em estágios, considerando alguns processos que vão ocorrendo de maneira funcional, considerando as dimensões afetivas, motoras e cognitivas.

É nas interações com o meio social que a criança vai desenvolvendo suas atividades na vida social, pois esta se comunica desde que nasce em um movimento dialético convivendo com conflitos, que proporciona transformação dela mesma e sendo por ela o meio transformado. Na concepção Walloniana, a educação tem uma função primordial, pois é o meio social o facilitador do desenvolvimento da criança, integrando a dimensão social com a individual.

Wallon observa em sua teoria, uma forte integração entre a razão e a emoção e defende que a principal questão, no estudo do psiquismo humano, é a consciência.

É nessa teoria que buscamos a importância da observação na Educação Infantil, como uma das formas mais adequadas de ter acesso ao mundo infantil, pois possibilita analisar e entender as atividades desenvolvidas dentro do contexto em que vive.

A escola para Wallon é entendida como “meio social” e tem uma função importante e fundamental no processo de construção do sujeito.

A metodologia utilizada no Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado está embasada na construção de conceitos fundamentais delineados no decorrer deste projeto, com objetivo de direcionar e revisar o próprio fazer, superando o papel de mero executor de tarefas, cumpridor de ordens, de regras impostas, passando para construtor de sua autonomia, tornando-se partícipe na elaboração, reelaboração e execução do projeto político pedagógico, realizado por todos os funcionários da escola, pais de alunos e comunidade em geral, na busca de um ideal de formação integral da criança.

Os princípios que regem o fazer do educador estão diretamente relacionados com os princípios de cidadania que estarão sendo construídos pelas crianças, sendo fundamental buscar a coerência entre o ideal de formação que se quer alcançar e os procedimentos assumidos pelo

educador enquanto ser individual social, profissional e político, na efetivação de seus objetivos, seus valores e seus ideais, para que possamos almejar uma sociedade mais humana, igualitária e justa, preservando, enriquecendo, valorizando e realçando o que esta sociedade tem de melhor, o seu potencial humano. O educador deve ter consciência de sua função e estar comprometido com ela.

O ato de planejar é uma ação muito presente na nossa vida cotidiana, inicia-se antes do primeiro contato com os alunos, durante o ano letivo e vai além do seu encerramento. É um ato natural e necessário. Logo, diante dessa característica, não deve ser visto como algo burocrático.

Planejar não tem modelos, resulta de uma reflexão sobre o mundo, sobre a relação homem/mundo, sobre a prática pedagógica necessária num determinado momento e numa determinada realidade.

Planejar é racionalizar a ação educativa, antecipando o delineamento dos acontecimentos que vão ocorrer na sala de aula, evitando-se a improvisação.

A improvisação desencadeia falhas e erros, ausência de recursos necessários, pobreza de meios, insegurança do professor e dos alunos.

O planejamento pode ser encarado com um roteiro progressivo de atividades a serem desenvolvidas, deve ser flexível, dotado de liberdade, criatividade, objetividade, simples e coerente com a realidade a ser trabalhada. É o meio orientador de trabalho, indicando “o que se pretende atingir” e “de como fazer” na dinâmica de sala de aula, tomando com referência fundamental o que se vai trabalhar. É a etapa intermediária entre o conhecimento teórico construído e refletido nas diversas experiências vivenciadas pelos docentes durante sua formação pedagógica (cursos, seminários, encontros, leituras, reuniões...) e a ação concreta a realizar-se.

Antes de planejar, há que se definir os pressupostos norteadores do exercício em sala de aula. Como tarefa preliminar, os professores (em grupo ou individualmente) devem organizar os pontos adequados às suas peculiaridades num referencial teórico do estabelecimento de ensino ou de um professor em especial.

A reflexão tem papel vital na prática escolar. Não ocorrendo isto, os planos não servem para nada, são inúteis documentos para arquivo.

O planejar deve buscar a humanização em processo através da práxis, que implica em ação e reflexão dos homens e do mundo.

O comprometimento pedagógico busca qualificar a cada dia o trabalho desenvolvido através de planejamento, das discussões sobre as dificuldades em sala, das reuniões entre professoras e coordenadora pedagógica e do registro diário do professor junto a avaliação contínua.

Outro aspecto que enfatiza a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação das interações pedagógicas é o fato de que o espaço institucional é, na sua natureza, um espaço socializador. Neste contexto, a instituição educativa deve proporcionar diferentes experiências interativas com as crianças.

O trabalho com as crianças possibilita um universo de conquistas e o trânsito por caminhos muito interessantes. Cabe ao professor ouvir as crianças, planejar com elas, considerar suas hipóteses, enfim, perceber seu potencial e abrir espaço para seu protagonismo.

Outra questão de destaque nesse grupo etário é a transição para o ensino fundamental. Conversar com as crianças sobre esse período, visitar escolas próximas, dialogar com professores que irão recebê-las, interagir e brincar com as que já passaram por essa mudança são algumas estratégias que podem tornar esse movimento mais tranquilo e saudável.

A “Carta de Intenções” será o documento norteador para o fazer pedagógico, visto que esta servirá de orientação ao corpo docente da instituição. Esta será construída duas vezes ao ano, devidamente disponibilizada aos pais e demais membros do CMEI que a desejarem. Além da carta de intenções, os docentes deverão construir um planejamento quinzenal e enviá-lo à coordenação, visando deste modo as suas intenções para com período destacado. O diário de bordo será uma ferramenta a ser utilizada pelas professoras(es) como forma de registro das atividades realizadas diariamente, além do registro no Professor On-line.

A educação no município de Brusque, tendo como aportes teóricos a BNCC e o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Catarinense, respeitando a singularidade e diversidade como princípios formativos e de educação integral. Oportunizados os direitos de aprendizagem essenciais do sujeito, capazes de solucionar os desafios no desenvolvimento e/ou construção das habilidades e competências a serem consolidadas, afirmando os processos de ensino

e de aprendizagem, considerando os diferentes aspectos na formação dos estudantes da educação infantil.

## **VII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM**

### **VII. I – AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

O objetivo da avaliação é acompanhar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, valorizando seus saberes e dimensionando as ações do educador, estabelecendo uma relação indissociável entre avaliar e replanejar.

O processo avaliativo na educação infantil da rede municipal caminha para uma avaliação ética e responsável, ser realizada como referência o papel mediador estabelecido no Currículo Base do Território Catarinense (2019). Compreender o papel mediador da avaliação também é fundamental para a eficiência do processo. Segundo Hoffmann (2012), mediação significa um estado de alerta permanente sobre as ações e pensamentos das crianças. Dessa forma, registrando, refletindo, envolvendo as crianças, todo o processo avaliativo deve ser registrado e compartilhado com as famílias, como indica a LDB – Lei nº 9.394/96:

**Art. 31.** A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I- avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V- expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Nesse sentido, a documentação compartilhada com as famílias deve, preferencialmente em transmitir o potencial das crianças, narrando a trajetória e destacando seu potencial no processo de vivências e experiências.

## **VIII – EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A Educação que aqui defendemos, é uma educação que exige dos educadores disponibilização e entrega – sem aqui desconsiderarmos as dificuldades encontradas por esses profissionais – enfim, exige amor. Nossa visão de Educação segue em direção aos saberes mencionados pelo filósofo da complexidade Edgar Morin em seu livro “Os sete saberes necessários à educação do futuro” (2000), os quais sinteticamente são: as cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão; os princípios do conhecimento pertinente; ensinar a condição humana; ensinar a identidade terrena; enfrentar as incertezas; ensinar a compreensão e a ética do gênero humano.

Ao citarmos esses saberes indicados por Morin, queremos dar relevância à Educação que acreditamos ser a mais humanista. Uma Educação que busque sinceramente o desenvolvimento integral do educando, compreendendo esta integralidade de modo planetário. Instigando-o a acreditar no outro e responsabilizar-se por este. Uma Educação que educa a sensibilidade, os sentidos, as emoções e as relações interpessoais entre todos os entes que pertencem ao nosso planeta.

Uma Educação Integral significa a interação da escola e da comunidade, compondo uma vivência única de aprendizagem, em que temos os alunos como produtores de conhecimento e os currículos escolares com significado para a vida desses sujeitos. Deixamos claro que Educação Integral não significa necessariamente uma escola de tempo integral, e sim, que as experiências vivenciadas nesse processo sejam de construção no e pelo aluno dos saberes postulados por Morin.

A tarefa provavelmente está além das condições de cada um de nós individualmente; no entanto, de modo coletivo talvez possamos obter sucesso. Enfim, a Educação que acreditamos, defendemos e instigamos uma Educação para o Amor, pois somente amando é que poderemos ser mais gente, mais felizes, mas eu-com-o-outro (nós).

O CMEI Clara Maria Furtado oferece tempo integral para os alunos de 6 meses completados até o dia 31 de março até os 4 anos de idade.

Conforme o Decreto (nº 7.083/2010), os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária; e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, se

reconhece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); em nossa Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007).

Segundo Cavaliere, no Brasil, a gestação de uma nova identidade para a escola fundamental impõe que se criem condições para o estabelecimento de um convívio intenso, autêntico e criativo entre todos os elementos da comunidade escolar. Ou seja, é preciso que a escola seja um ambiente onde crianças e adultos vivenciem experiências democráticas.

Só a partir delas será possível construir essa nova identidade. Isso não significaria, exatamente, uma oportunidade progressiva de confraternização ou fusão “natural” entre as diferenças/desigualdades. Não se trata de apostar num ilusório irenismo social. Seria, antes, uma oportunidade de expressão de conflitos num contexto privilegiado, visto que livre de pressões e disputas econômicas imediatas. Um contexto propício à conscientização e reelaboração por meio de novas formas culturais que podem assim encontrar espaço para emergir.

#### **IV – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

Durante muito tempo, a Educação Especial funcionou como um sistema paralelo, não integrante do sistema geral da educação, criando-se um mito de que era muito difícil ensinar o educando com deficiência, justificando, dessa forma, a discriminação e a segregação das pessoas.

Porém, a mesma sociedade que separa e exclui é capaz de apurar o olhar e perceber na diversidade humana sua maior “riqueza”. Diante desse olhar, um novo conceito surge, chamado Inclusão. Nessa concepção, as diferenças humanas passam a ser vistas como um valor a ser assumido por todos e não como algo que inferioriza e diminui. A pluralidade e não a igualdade é a principal característica do ser humano.

Segundo Mantoan (1997, p. 47), a inclusão é o termo que se encontrou para definir uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos.

A Declaração de Salamanca (1994) estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem ensinar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão das crianças com deficiência, das que trabalham ou vivem nas ruas, das superdotadas, das que vivem em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, éticas ou culturais.

Cada aluno tem sua própria história de aprendizagem (conjunto de saberes já construídos e aprendidos); características pessoais em seu modo de aprender. Há os que aprendem melhor por meio da via visual (leitura, filmes, observação etc.), há os que necessitam maior utilização do concreto, bem como os que já operam bem no nível abstrato.

Enfim, cada um é diferente do outro, tanto em termos de características físicas, sociais, culturais, como do funcionamento mental.

Sabe-se, também, que não há aprendizagem se não houver um ensino eficiente. Para que haja um ensino produtivo e eficiente, entretanto, há de se considerar as características e peculiaridades de cada aluno, que devem direcionar as respostas educacionais que o sistema dará a cada um e a todos os alunos. Flexibilizações Curriculares, portanto, são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional, de forma a favorecer a todos os alunos e, dentre estes, os que apresentam deficiência;

- A participação integral, efetiva e bem-sucedida em uma programação escolar tão comum quanto possível;
- A consideração e o atendimento de suas peculiaridades e especificidades, no processo de aprendizagem.

As especificidades revelam que tipos de estratégias, diferentes das usuais, são necessárias para permitir que todos os alunos, participem integralmente das oportunidades educacionais, com resultados favoráveis.

Para atender ao conjunto de especificidades do alunado portador de necessidades especiais o CMEI Clara Maria Furtado oportuniza ações para assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições por meio de atendimento no período regular por um profissional especializado.

De um modo geral, a escola acolhe este alunado apoiando o seu desenvolvimento em todas as etapas, orientando a família e o aluno dá grande importância deste atendimento, clínicos e terapêuticos, recreativos e atividades ocupacionais.

A criança é avaliada pelo professor em suas necessidades e habilidades específicas, por meio de um planejamento prévio onde os recursos pedagógicos aplicados definirão a articulação deste professor a desenvolver as habilidades com o seu aluno e quais os objetivos alcançados, promovendo a sua autonomia e participação em sala de aula e em todo o contexto escolar com a colaboração dos demais envolvidos.

O atendimento educacional especializado se dá por meio de ações que visam organizar as estratégias, os materiais didáticos e pedagógicos junto as ações que contemplam o currículo. Como também promover e estabelecer condições de aprendizado e acessibilidade específica ao alunado, orientando suas famílias e promovendo a participação de todos na formação e desenvolvimento de sua autonomia.

- **O QUE É O ATENDIMENTO?**

É um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos específicos. As estratégias de trabalho levam em conta a necessidade de cada criança, complementando e/ou suplementando a educação do ensino regular.

- **A QUEM SE DESTINA?**

As crianças com deficiência física, deficiência mental, alunos com surdez, cegueira, baixa visão, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, regularmente matriculados na rede regular de ensino.

- **QUANDO ACONTECE?**

O AEE é realizado em período regular conforme matrícula da criança. Acontece uma vez por semana, com duração média de 45 minutos, visto a demanda e ausência de um espaço físico adequado. Esse serviço não substitui o ensino regular e a condicionalidade para sua participação é estar frequentando a Educação Infantil.

## **X – PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS**

Dentro de cada instituição educacional, se trabalha com as necessidades das crianças, e com a realidade escolar, visando um melhor desempenho na educação e no aprendizado dos alunos. Os programas educacionais são voltados para o educando com foco em seu desenvolvimento buscando sempre incentivar a busca por conhecimento e ampliar sua visão perante as realidades e os contextos em que estão inseridos, sem menosprezar o seu conhecimento de causa, e suas experiências vindas de casa, bem como aumentar sua vontade e interesse na aula e no permanecer na escola, evitando assim as desistências e as faltas contínuas que se perpetuam ao longo do tempo dependendo da realidade da comunidade escolar.

Segundo Gasparin (2011, p. 3):

O ponto de partida dos programas e projetos não será a escola, nem a sala de aula, mas a realidade social mais ampla. A leitura crítica dessa realidade torna possível apontar um novo pensar e agir pedagógicos. Deste enfoque, defende-se o caminhar da realidade social, como um todo, para a especificidade teórica da sala de aula e desta totalidade social novamente, tornando possível um rico processo dialético de trabalho pedagógico.

Assim se compreende que cada projeto e programa feito dentro das unidades escolares, tem como foco a realidade social dos alunos, onde estes projetos sejam capazes de melhorias em seu dia a dia, a realidade da comunidade assim como a escolar mudam, e nessa mudança os projetos e programas educacionais precisam acompanhar, para que não se tornem obsoletos nem desanimadores.

Por fim, o CMEI Clara Maria Furtado, trabalha com projetos direcionados à literatura infantil e às linguagens, onde se estimula o aprendizado e a criatividade da criança, contudo, se mantém a realidade da comunidade e se proporciona novas perspectivas em prol do protagonismo da criança.

## **XI – ENSINO REMOTO**

A sociedade brasileira e mundial, foi tomada por um grande surto na saúde, onde se deparou com o novo coronavírus, sendo necessário readaptar às novas realidades em relação à saúde, procedimentos, emprego e vida escolar.

Em 2020 para enfrentar a situação da melhor forma possível, sem danos à saúde e à educação dos alunos da rede municipal de Brusque, pois devido à nova realidade, foi necessário partir para aulas on-line, de modo não presencial nas unidades escolares.

A secretaria de educação, junto a prefeitura de Brusque, forneceu aos alunos e professores a plataforma de ensino Moodle, como ferramenta base para dar continuidade ao ensino das crianças e ao trabalho pedagógico dos professores e demais profissionais da educação. Foi necessário muita compreensão e envolvimento dos profissionais da educação, pais, alunos e da comunidade escolar no geral, coube aos professores, buscar por informações, treinamentos, pesquisas e ampliar sua visão diante das novas circunstâncias educacionais.

Aos alunos foi necessário adaptar-se com a nova rotina de estudos, entregando aos professores de forma remota, as atividades encaminhadas, através do WhatsApp, E-mail, e em alguns casos, conforme a realidade dos alunos, atividades impressas e entregues na escola.

Aos pais coube dar suporte emocional às crianças, atendê-las em casa com a ajuda das tecnologias disponíveis, buscar e entregar nos prazos as atividades impressas, participar das reuniões on-line, e incentivar os filhos a permanecer estudando mesmo em casa.

A alternativa proposta on-line foi viável e importante para o primeiro momento crítico da pandemia mundial, mas no decorrer do tempo se percebeu a necessidade do contato aluno e professor para o real aprendizado dos alunos, visto que a realidade da comunidade escolar com relação a meios tecnológicos eram precários, em alguns casos escassos, prejudicando o aprendizado e a comunicação dos alunos com os profissionais da educação.

Para o retorno das aulas presenciais, foi criado o documento que rege toda a Rede de Ensino Municipal, onde se tem todos os modelos de higiene e precauções a serem usados e desempenhados para evitar o contágio do novo coronavírus, seguindo as diretrizes de saúde do estado de Santa Catarina e adequando com a realidade da unidade escolar, chamado de PLANCON.

Assim se obteve uma segurança maior para o retorno educacional presencial, mas como ainda se está em estado de pandemia, foi instituído o Ensino Híbrido, onde ocorreu o que se chamou de rodízio de crianças, para se evitar aglomeração, semana a semana se alternava as crianças que ficavam em casa com as que vinham de modo presencial, e ainda as crianças que por motivos de

saúde as ditas com comorbidades que permaneceram em casa em tempo integral, tudo pensado na saúde e no bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

## **XII – PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS**

### **XII.I APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES**

Colegiado representativo de pais e professores. É uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Essa associação possui um papel fundamental no andamento da escola, é responsável pela formalização dos processos de adesão e habilitação e pelo recebimento, execução e prestação de contas com recursos financeiros transferidos pelo MEC. Também tem a função de obter recursos por meio das contribuições dos associados, doações, subvenções diversas e administrá-los.

As atividades e responsabilidades atribuídas à APP são regulamentadas no próprio estatuto conforme anexo 1.

A escola possui um bom relacionamento com os membros da APP, pois a escola necessita da parceria do mesmo. A APP representa com sua diretoria, representar a Associação de Pais e Professores, com a função de melhoria investido em possíveis ações construtivas na nossa escola.

A diretoria constitui dos seguintes cargos e pessoas que o compõem:

#### **QUADRO 4: GESTÃO APP 2022/2024**

<b>PRESIDENTE</b>	Ana Paula Aparecida da Silva Trindade
<b>VICE – PRESIDENTE</b>	Leonardo Schmitz
<b>TESOUREIRO</b>	Tarciana Jaqueline Dalmarco
<b>SECRETÁRIA</b>	Joseli da Costa de Castro
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Geisa Carla Gripa Tarter, Maiara Klann, Alex Arcângelo Bertoldi, Michele Fuzon Zirke

### **XII.II – CONSELHO ESCOLAR**

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino.

É composto por representantes da comunidade escolar e de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidido por seu membro nato, o (a) diretor(a) escolar.

O Conselho Escolar tem por função a análise, discussão e aprovação das questões referentes à educação na unidade escolar, no âmbito administrativo, financeiro e pedagógico contemplados no Projeto Político Pedagógico, sempre em parceria com as outras entidades organizadas na escola. Participando nas decisões coletivas, responsabiliza-se e compromete-se com a função social da escola que é a da formação cidadã.

As eleições do Conselho Escolar acontecem nas dependências da escola, com a participação dos professores, funcionários e pais, onde são escolhidos os representantes dos pais que possuem filhos matriculados regularmente na escola, funcionários, professores e membros da APP.

Em conformidade com o Decreto nº 7.470, de 28 de julho de 2014 são realizadas Assembleias de Pais visando informar-lhes quanto as atribuições e a importância dos conselheiros escolares e como o mesmo é composto. É proporcionado aos professores, funcionários e pais a participação e pais a participação no Curso de Formação para Conselheiros Escolares que é desenvolvido pelo MEC por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, visando a participação de todos para a construção de uma comunidade mais ativa e participativa.

### **XIII – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

É um instrumento de melhoria e de qualidade institucional, com o objetivo de compreender e avaliar todo o processo educacional no âmbito escolar. Os movimentos fortemente pedagógicos devem contemplar uma avaliação capaz de identificar os pontos fracos e os erros possam ser corrigidos e pensados na melhoria. O processo é sistemático de discussão permanente nas práticas vivenciadas na escola, à construção da sua autonomia para o avanço e aperfeiçoamento a qualidade do trabalho.

## **XIV – CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### **XV. I PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, didáticos e administrativos, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

## **ART. 4º – A DIMENSÃO OPERACIONAL**

### **I – CALENDÁRIO ESCOLAR**

No início do ano todas as unidades escolares recebem da Secretaria Municipal de Educação/SEME o calendário escolar, constando a quantidade de dias letivos que serão trabalhados durante o ano. Neste calendário constam informações sobre reuniões pedagógicas, feriados, dias festivos, reuniões de coordenadores e diretores, Conselho de Classe, entrega de resultados das avaliações, formações dos professores e recesso. O calendário escolar é complementado na escola de acordo com as necessidades de cada unidade escolar conforme consta no anexo deste documento.

### **II – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Período Matutino: 7h30min às 11h30min ( Pré I A e Pré II A)

Período Vespertino: 13h às 17h ( Pré I B e Pré II B)

Período Integral: 7h30min às 17h

Os horários de entrada e saída deverão ser respeitados, pois contribuem para a segurança e tranquilidade do educando, da família e da escola. Caso haja necessidade de trazer ou buscar a criança fora do horário preestabelecido, os pais deverão comunicar a professora ou a direção.

### III – PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS

#### III – I PLANO GESTOR

O gestor escolar exerce um papel fundamental para garantir o bom empenho da escolar a qualidade dos serviços prestados. Além das funções administrativas, o gestor deve assumir a mediação entre a coordenação, docentes, servidores e pais. O gestor deve ter um olhar sobre as atividades, os espaços, o tempo, as instruções normativas e a formação dos professores. Portanto, é importante que o gestor escolar crie um ambiente que incentive a participação ativa de todos e que garanta a melhoria da qualidade de ensino.

As atividades desenvolvidas na escola dependem do trabalho que cada pessoa realize no seu interior, porém as atividades desenvolvidas se complementam no conjunto e garantem as condições de funcionamento a escola.

Dimensão	Objetivos	Estratégias	Responsável pela condução	Resultados Esperados
Gestão Educacional Democrática		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Fazer reuniões pedagógicas, levantamento de dados através de pesquisas junto à comunidade escolar interna e externa.</li> <li>– Atualização e revisão do documento do PPP.</li> <li>– Propiciar um ambiente acolhedor, valorizando os</li> </ul>	Direção e Coordenação Pedagógica, Professores, Funcionários e Pais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Atualizar o PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola.</li> <li>– Coordenar a elaboração e implementação do Regimento Escolar de acordo com o Projeto Político Pedagógico.</li> <li>– Incentivar a responsabilidade e o comprometimento com a Unidade Escolar,</li> </ul>

		<p>profissionais e respeitando a diversidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Eleição do Conselho Escolar 2023 – 2025.</li> <li>– Reuniões com professores, alunos, pais e APP.</li> <li>– Definir democraticamente a utilização dos recursos recebidos do PDDE e da Contribuição Social.</li> <li>– Reuniões com professores coletivamente e por área/setor.</li> <li>– Promoção de eventos resgatando e buscando a participação da família na escola</li> <li>-Festividades da Páscoa.</li> <li>– Festa Junina</li> <li>– Semana da Criança</li> <li>– Festividades de Natal.</li> <li>– Conscientização através de palestras e reuniões individuais e coletivas sobre os cuidados com os bens públicos.</li> <li>– Atualização constante do mural informativo da escola.</li> </ul>		<p>através de parcerias e ajustes em comum acordo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Fomentar a gestão democrática.</li> <li>– Gerenciar a organização e o funcionamento da escola em parceria com a APP, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos no documento do PPP.</li> <li>– Utilizar de forma adequada e eficaz os recursos recebidos.</li> <li>– Organizar coletivamente os tempos e espaços da escola acompanhando seu desenvolvimento.</li> <li>– Propiciar qualidade nos processos de ensino e aprendizagem, observando as diretrizes curriculares e a legislação que fundamenta a educação.</li> <li>– Incentivar a participação dos pais nos eventos escolares e na educação dos filhos.</li> <li>– Zelar pelo bom funcionamento dos espaços educacionais.</li> <li>– Manter contínuo fluxo de informações entre SEME, direção,</li> </ul>
--	--	---	--	---

		<p>Envio de comunicados aos pais e responsáveis.</p> <p>– Desenvolvimento de Projetos Educativos.</p>		<p>professores, funcionários, pais e comunidade.</p> <p>-Desenvolver projetos pedagógicos assegurando o alcance das metas de aprendizagem, mediante o acompanhamento do progresso da criança.</p>
<p>Formação dos Profissionais da Escola</p>		<p>– Divulgação de cursos, palestras e seminários.</p> <p>– Reunião por segmentos;</p> <p>– Alimentação Escolar;</p> <p>– Limpeza Geral;</p> <p>– Professores;</p> <p>– Coordenadores;</p> <p>– Equipe Gestora (Reuniões individuais e coletivas).</p>	<p>– Direção e coordenação.</p>	<p>– Incentivar e proporcionar a participação em cursos e programas de formação e aperfeiçoamento.</p> <p>– Identificar as necessidades dos recursos humanos da escola, definindo estratégias de intervenção conjuntamente com a equipe da SEME.</p> <p>– Valorizar os profissionais da escola, oportunizando momentos de autoavaliação da sua prática, através de orientações do coordenador(a), diretor(a), apoiando com competência os professores nas suas necessidades diárias.</p>

<p>Práticas Pedagógicas e Avaliação</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Formação continuada oferecida pela SEME, formação continuada oferecida pela Unidade escolar e reuniões pedagógicas.</li> <li>– Estimular o corpo docente a incorporar os recursos tecnológicos na sua metodologia de ensino.</li> <li>– Participação em eventos, feiras e seminários.</li> <li>– Aplicação dos diversos instrumentos avaliativos no processo ensino aprendizagem.</li> <li>– Promoção de condições favoráveis para a criatividade e inovação.</li> <li>– Acompanhamento dos resultados parciais e finais de cada aluno(a).</li> <li>– Intercâmbios entre escolas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Direção e coordenação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a efetiva incorporação das Diretrizes Curriculares Municipais, através do seu uso nos planos de aula dos professores.</li> <li>– Incentivar a utilização dos recursos tecnológicos.</li> <li>– Estimular e apoiar os projetos pedagógicos dentro e fora da escola.</li> <li>– Avaliar o desempenho do estudante no processo educativo.</li> <li>– Estimular o desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores na escola.</li> <li>– Acompanhar o desempenho do estudante através de relatórios boletins de notas, frequência escolar, participação nas aulas tendo como premissa, reverter os casos de baixo rendimento e desta forma, promover a integração do aluno.</li> </ul>
<p>Infraestrutura física e recursos pedagógicos</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Reunião com a SEME e APP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Direção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Solicitar os reparos na energia elétrica, pintura no CMEI e a construção de uma sala para os professores</li> </ul>

### III – II PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO

O coordenador pedagógico tem importante papel na condução dos processos de atendimento e comunicação de determinada instituição. Sendo este de extrema necessidade para dividir as funções junto ao gestor escolar.

Engana-se quem crê que o coordenador está na unidade escolar para corresponder apenas a parte pedagógica, este deve estar compenetrado em todas as áreas da escola, pronto para equilibrar e convir diante das adversidades.

O elo entre escola, família, professores e alunos é um grande desafio, porém ao conseguir conciliar a missão e visão da escola em conjuntura com as suas reais necessidades, é possível acordar as diretrizes pedagógicas, a valorização dos aspectos culturais, a reinvenção do espaço escolar, o acolher e o estimular aqueles que estão a sua volta em prol do sucesso do processo ensino-aprendizagem.

Visto os princípios éticos norteadores da conduta humana, é certo que para o bom funcionamento da unidade de ensino, é relevante ter ao seu lado profissionais propensos a cooperar, crescer e manter as atividades desenvolvidas alinhadas as competências e objetivos da escola, pois esta tem como elemento primordial, seus alunos.

Metas	Ações	Período
Trabalhar em parceria com a direção contribuindo para uma administração eficiente e eficaz.	Construir, implementar e avaliar o Projeto Político-pedagógico da Escola; Organizar o Plano de Ação da Escola; alinhar o calendário anual as atividades propostas.	Fevereiro/abril
Planejar e articular a formação continuada da equipe docente.	Reservar momentos de estudo para aprofundamento teórico das temáticas a serem trabalhadas; elaborar pautas de formação; selecionar materiais e recursos para a realização dos encontros; executar e avaliar o processo formativo desenvolvido; desenvolver atividades que promovam a ampliação cultural da equipe escolar.	Fevereiro /dezembro
Acompanhar o planejamento, a execução e habilidades desenvolvidas nas atividades pedagógicas e didáticas.	Organizar momentos de acompanhamento da coordenação em sala de aula; preparar instrumentos que auxiliem na observação e condução das atividades em sala de aula; analisar as	Fevereiro/dezembro

	<p>metodologias utilizadas em sala de aula e intervir junto as professoras se necessário; Reconhecer o trabalho realizado junto das professoras; elaborar devolutivas para os professores sobre o acompanhamento em sala de aula; tematizar em formação o acompanhamento realizado, junto ao grupo de professora.</p>	
<p>Estimular a utilização de metodologias diversificadas que melhor atendam as diferenças individuais.</p>	<p>Acompanhar o ambiente de sala para diagnosticar o perfil das turmas; pesquisar materiais e recursos que permitam o estudo coletivo sobre metodologias diversificadas; propor estudos sobre estratégias de ensino e sua aplicabilidade prática, considerando os direitos fundamentais das crianças.</p>	<p>Fevereiro/dezembro</p>
<p>Identificar as necessidades e as dificuldades relativas ao desenvolvimento do processo educativo da escola.</p>	<p>Planejar, em parceria com os professores, instrumentos de avaliação diagnóstica; conversar sobre a evolução do processo ensino-aprendizagem; pautar os momentos de planejamento nas habilidades desenvolvidas e naquelas que requerem maior atenção; realizar estudos relacionados a práticas pedagógicas; organizar momentos para a partilha de possibilidades para melhor desenvolver os eixos na educação; organizar as reuniões pedagógicas; elaborar com os professores, instrumentos de sondagem de interesses, aptidões e habilidades; organizar atividades que favoreçam o desenvolvimento das aptidões e habilidade das crianças; auxiliar na elaboração do relatório semestral das atividades desenvolvidas na unidade de</p>	<p>Fevereiro/dezembro</p>

	ensino; auxiliar na organizar do portfólio contendo o registro das ações desenvolvidas pelas crianças junto ao professor;	
Acompanhar o rendimento dos alunos para o replanejamento de ações de intervenção.	Organização do mapeamento das habilidades desenvolvidas bimestralmente; promover atividades (eventos, palestras) de cunho educativo, social e cultural para os pais. Atendimento aos pais de forma individualizada; estabelecer parceria com os responsáveis a fim de obter melhores resultados com relação ao comportamento e rendimento escolar do aluno; Atendimento individualizado aos alunos que apresentam dificuldades.	Fevereiro/dezembro
Encaminhar a outros especialistas os alunos que exigirem atendimento especial.	Solicitar junto à secretaria da escola a relação de alunos declarados no ato da matrícula, com necessidades especiais e repassar às docentes cada caso; Solicitar das professoras o relatório de diagnósticos das salas de aulas no início do ano letivo para realizar os encaminhamentos necessários; estabelecer parceria com os grupos responsáveis pelo atendimento dos alunos com necessidades especiais; encaminhar a outros especialistas os alunos que exigirem atendimento especial; Conversar com pais ou responsáveis sobre a necessidade da criança.	Fevereiro/dezembro

Fonte: <https://pt.slideshare.net/njfs/plano-de-ao-para-coordenao-pedaggica> Acesso em 24 Mar. 2022 às 21:37h.

#### **IV – REGIMENTO INTERNO**

O regimento interno é um documento que conta todas as regras que definirão a organização administrativa, pedagógica, didática e disciplinar da instituição escolar, estabelecendo normas que deverão ser seguidas, como por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

O Regimento deve surgir da reflexão que a escola realiza sobre si mesma e estar pautado na legislação que é aplicada no país, estado e município. É um documento normativo e administrativo da unidade escolar, fundamentado na proposta pedagógica e no Projeto Político Pedagógico coordenando o funcionamento da escola, regulamentando as ações entre os participantes do processo educativo, promovendo assim a reflexão, discussão e a tomada de decisão pelos membros da instituição na busca de respostas e soluções às questões referentes ao processo de ensino aprendizagem.

Deve garantir o cumprimento dos direitos e deveres da comunidade escolar, à medida que propicia o aperfeiçoamento da qualidade de educação e estabelece responsabilidades e para cada segmento que compõe a instituição escolar. Ele deve estar pautado numa proposta de gestão democrática, possibilitando a qualidade do ensino, a autonomia e a participação da comunidade escolar, objetivando o cumprimento de todas as ações educativas que são estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da instituição.

Em anexo 02 Regimento Interno do CMEI.

## REFERÊNCIAS

- ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2008.
- BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para deficiência mental**. 3ª. Ed. Brasília: MEC, SEESP, 2007.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC / SEB, 2018.
- BRUSQUE. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta pedagógica municipal**. 2. Educação. 3. Brusque (SC), 2021.
- BOCK, A. M. B. e AGUIAR, W. M. J. **PSI da Educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada**. In: BOCK, A. M. B. (Org.). A perspectiva sóciohistórica na formação em psicologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BRANDÃO, C. R. **O que é Educação?** 28.ED. SÃO PAULO, SP: BRASILIENSE, COLEÇÃO PRIMEIROS PASSOS, 1993.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e práticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.
- FARIA, V. L. B; SALLES, F. Currículo na Educação Infantil: **Diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica**. São Paulo: Ática, 2012.
- FREITAS, M. T. A. VYGOTSKY & BAKHTIN: **Psicologia e Educação: Um intertexto**. São Paulo: Ática, 1994.
- GASPARIN, José Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 5 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- GONZÁLEZ-REY, F. **Personalidade, saúde e modo de vida**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

KRAMER, S. (Org.). **Introdução ao estudo da didática**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2003.

SOARES, Marcos Aurélio Silva. **O pedagogo e a organização do trabalho pedagógico/Marcos Aurélio Silva Soares**. - Curitiba: Ibpex, 2011. - (Série formação do professor).

**ANEXO 1 – ESTATUTO**

**ANEXO 2 – NORMAS INTERNAS**

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AOS NOVOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CEI TIA NORMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Em sete de agosto de dois mil e dezoito às 19horas, em primeira convocação e às 19h15min em segunda convocação, na sede da Associação de Pais e Professores, situada nesta cidade de Brusque/SC à Rua Augusto Klaphoth, S/N – Bairro Santa Luzia, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com os objetivos de justificar a substituição da presidente da APP, bem como deliberar sobre a Alteração e Consolidação ao novo Estatuto da Associação de Pais e Professores do CEI Tia Norma, na forma contida nos Art. 19º e 26º do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia a Vice-Presidente, Sra. Ana Paula Ap. Da S. Trindade Dos Santos, que convidou a primeira secretária, Sra. Fabiane Noemia Lemos, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário de 19h em primeira convocação, porém, como não tivemos quórum, a assembleia começou em segunda convocação às 19h15 min. A Sra. Ana Paula, Vice-Presidente da Associação de Pais e Professores do CEI Tia Norma, dando início a reunião, apresentou a justificativa da Sra. Suelen, até então presidente da Associação, quanto ao seu desligamento da mesma que aconteceu pelo fato de ter mudado para o Bairro Santa Rita, tendo inclusive seu filho sendo matriculado no CMEI Hilda Anna Eccel. A justificativa pelo desligamento foi compreendida e aceita pelos presentes na assembleia e desta forma a Vice-Presidente, Sra. Ana Paula, assume até as novas eleições que devem acontecer no término do mandato. Em seguida, submeteu aos presentes à proposta de alteração do Estatuto logo em seguida, a nova redação foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unanimidade pelos associados presentes, conforme abaixo. **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AOS NOVOS ESTATUTOS ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NORMA CAPITULO I DA INSTITUIÇÃO DA NATUREZA E FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES.** **Art. 1º** - A Associação de Pais e Professores, doravante denominada APP do Centro de Educação Infantil Tia Norma, fundada no dia 12/08/1992 na Creche Tia Norma, hoje denominado Centro de Educação Infantil Tia Norma, pela Resolução nº 03/99 do COMED/Brusque (Conselho Municipal de Educação) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem remuneração de qualquer natureza aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com duração indeterminada e atuação junto à referida Unidade Escolar, inscrita no CNPJ Nº 95.785.390/0001-69 com sede à Rua Augusto Klaphoth, S/N, Bairro Santa Luzia, CEP: 88357-260, Telefone (47) 3351-8287 no município de Brusque, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente Estatuto. **Art. 2º** - A Associação de Pais e Professores, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade. **Art. 3º** - A Associação de Pais e Professores tem por finalidade específica promover a integração Escola-Comunidade de acordo com o art. 205 da CF/88, sendo uma entidade com objetivos sociais e educativos, sem caráter político, racial e religioso ou finalidades lucrativas. **Art. 4º** - Para a consecução dos fins a que se referem os artigos anteriores, a APP se propõe a: **I** - Representar as aspirações da comunidade e dos pais dos alunos junto à unidade escolar; **II** - Colaborar com a direção da unidade escolar para atingir os objetivos educacionais

*Ana Paula*

almeçados pela escola; **III** - Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam: **a)** melhoria do ensino; **b)** o desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde; **c)** conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações; **d)** a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores, funcionários e alunos; **e)** a execução de pequenas obras de construção na Unidade Escolar. **IV** - Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando: **a)** aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos; **b)** aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar. **Art. 5º** - A Associação de Pais e Professores será composta por: **I** - Assembleia geral; **II** - Diretoria; **III** - Conselho fiscal.

**CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS Art. 6º** - São considerados associados da APP os pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados na Escola, os professores e funcionários da Unidade Escolar. **Parágrafo Único**: Perde a qualidade de segurado o membro que, sem motivo específico, não estiver em dia com todos os deveres que regem o presente estatuto. **Art. 7º** - Constituem direitos dos associados: **I** - Votar e ser votado, inclusive para os cargos eletivos; **II** - Apresentar e propor quaisquer medidas aos órgãos desde que sejam de interesse comunitário; **III** - Participar das atividades sociais, assistenciais e culturais da Unidade Escolar, promovidas pela Associação, desde de que tenham sua colaboração; **IV** - Recorrer das decisões dos demais órgãos à Assembleia Geral; **V**- Desligar-se da Associação ao ocorrer o seu afastamento da Unidade Escolar ou em virtude da transferência de aluno sob a sua guarda ou responsabilidade, mediante assinatura de requerimento escrito dirigido ao Presente da APP. **Parágrafo Único** - Os associados que possuem vínculo empregatício ou contrato com a APP estão impedidos de concorrer ao mandato eletivo. **Art. 8º** - Constituem deveres dos associados: **I** - Comparecer a todas as reuniões, encontros e assembleias, sempre que convocados; **II** - Contribuir periodicamente para com a Associação por meio de contribuições pecuniárias ou outras formas idôneas, a serem regulamentadas por decisão da maioria simples dos membros da Diretoria; **III** - Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos, bem como contribuir por todos os meios ao seu alcance para que o processo educativo da escola seja eficiente e produtivo. **Art. 9º** - A qualidade de associado é intransferível, não podendo delegar representação. **Art. 10º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecendo o disposto no Estatuto, sendo este omissivo. Poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. **Parágrafo Único** - A exclusão será comunicada por escrito ao associado. **Art. 11º** - O associado excluído poderá recorrer ao Presidente da Associação, que se reunirá com os demais membros da diretoria para apreciar o fato, cabendo recurso à Assembleia Geral. **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 12º** - A Assembleia Geral é órgão de decisão superior da APP e dela participarão todos os associados em pleno gozo de suas prerrogativas. **§ 1º**- A Assembleia será convocada e presidida pelo Presidente da APP. **§ 2º**- A Assembleia realizar-se à, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados ou, em 2ª convocação, 15 minutos depois com qualquer número de participantes. **§ 3º**- O diretor na unidade escolar será associado nato. **Art. 13º** - Compete privativamente a Assembleia Geral: **I** - Eleger e destituir membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; **II** - Destituir administradores eleitos; **III** - Apreciar, em grau de recurso, os casos de exclusão de associados; **IV** - Apreciar o

*Art. 6º*

desenvolvidas pela Associação; **d)** a programação e aplicação dos recursos; **IV** - Apresentar mensalmente, balancete financeiro aprovado, enviando uma cópia à Secretaria Municipal de Educação. **V** - Registrar em atas as reuniões e movimentos financeiros em nome da APP, contendo as assinaturas do presidente, tesoureiro e do diretor da Unidade Escolar. **VI** - Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, a critério do Diretor da Unidade Escolar e/ou Presidente Executivo e/ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros. **VII** – Estabelecer critérios para as contribuições periódicas dos Associados, na forma do Inciso II do art. 8º deste Estatuto. **VIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da APP, respeitadas as normas estatutárias e legislações vigentes. **Art. 19º** - Compete aos membros da Diretoria Executiva: **I** - Ao Presidente: **a)** Responsabilizar-se e representar a APP sempre que se fizer necessário; **b)** Representar a APP, ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente; **c)** Convocar as reuniões da Diretoria, presidindo-as; **d)** Convocar assembleias; **e)** Administrar e prestar contas dos recursos financeiros da Associação, juntamente com o tesoureiro, em consonância com outras entidades deliberativas da Escola; **f)** Submeter os balancetes mensais; **g)** Rubricar e publicar em quadro próprio da APP, os balancetes semestrais e balanço anual. **h)** Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida; **i)** Promover a integração entre os membros da Diretoria, afim de que os cargos sejam desempenhados em consonância com os objetivos da APP; **j)** Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados. **II** - Ao Vice-Presidente: **a)** Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo; **b)** Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las. **III** - Ao 1º Secretário: **a)** Elaborar toda a correspondência e documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, estatutos, reformulação de estatutos, editais de convocação e outras pertinentes à Associação; **b)** Ler as atas em reuniões e assembleias; **c)** Assinar, juntamente com o Presidente, toda a correspondência expedida e recebida; **d)** Manter organizada e arquivada toda a documentação expedida e recebida; **e)** Conservar o livro de atas em dia e sem rasuras; **f)** Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual. **IV** - Ao 2º Secretário: **a)** Auxiliar o 1º Secretário nas funções pertinentes ao cargo; **b)** Assumir as funções do 1º Secretário quando este estiver impedido de exercê-las. **V** - Ao 1º Tesoureiro: **a)** Assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira (entrada e saída dos recursos financeiros); **b)** Assinar, juntamente com o Presidente, todos os cheques, recebidos e balancetes; **c)** Prestar contas da movimentação financeira, no mínimo a cada 02 (dois) meses, perante a Diretoria e Conselho Fiscal, e anualmente em Assembleia Geral, aos associados; **d)** Manter a administração contábil em dia e sem rasuras. **e)** Arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APP, apresentando-os para elaboração da escrituração contábil. **VI** - Ao 2º Tesoureiro: **a)** Auxiliar o 1º Tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo; **b)** Assumir as funções do 1º Tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las. **Art. 20º** - Os fundos e demais valores financeiros serão sempre movimentados: **§ 1º** - Os recursos financeiros deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Associação de Pais e Professores do CEI Tia Norma ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. **§ 2º** - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente, ao Tesoureiro ou ao diretor da Unidade Escolar caso seja designado por ambos, a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extrato, enfim, todas as operações financeiras

*Anúlio*

necessárias a movimentação dos valores. **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL Art. 21º** - O Conselho Fiscal é órgão de controle e fiscalização da APP. **§ 1º** - O Diretor da Unidade Escolar será seu presidente nato. **§ 2º** - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) elementos eleitos em Assembleia, sendo: **I)** 01 representante do corpo docente e ou do quadro de funcionários; **II)** 01 representante de pais; **III)** 01 representante do quadro administrativo (diretor escolar). **§ 3º** - Não sendo atingidas as proporções enumeradas, as vagas serão preenchidas por elementos da escola. **Art. 22º** - Compete ao Conselho Fiscal: **I** - Fiscalizar as ações e toda a movimentação financeira da APP, como entrada e saídas dos recursos financeiros e patrimoniais, aplicações de recursos e emitir pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral; **II** - Examinar e aprovar o Plano de Atividades e alterações consideradas necessárias, encaminhadas pela diretoria; **III** - Caso a Diretoria não apresente a prestação de contas à Assembleia Geral no período estabelecido no artigo 14º deste estatuto, cabe ao Conselho Fiscal (ou ao Presidente do Conselho Fiscal) convocar uma assembleia para este fim; **IV** - Analisar e emitir parecer sobre o relatório anual elaborado pela Diretoria; **V** - Solicitar à Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprovando as receitas e despesas. **CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES Art. 23º** - Haverá três espécies de reuniões: **I** - Reuniões administrativas, que contarão com a presença da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal da APP ou de outros órgãos, sempre convocadas pelo Presidente da APP ou do Diretor da Unidade Escolar. **II** - Reuniões que participarão apenas os pais ou responsáveis por alunos e professores de determinada ano, ou apenas de uma turma, convocadas pelo Presidente da APP ou do Diretor da Unidade Escolar. **III** - Reuniões expositivas com a presença da Diretoria e Conselho Fiscal, para explanação e aprovação de atividades, podendo ser convocada por uma das partes. **CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES Art. 24º** - As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, serão realizadas no início do ano letivo e a posse ocorrerá no dia da eleição, respeitando o mandato de dois anos contados da posse. **§ 1º** - Poderão votar e ser votado todos os integrantes do corpo associativo em pleno gozo de seus direitos sociais. **§ 2º** - Os candidatos serão eleitos na Assembleia Geral por aclamação ou por voto aberto. **§ 3º** - A Diretoria da APP poderá ser reconduzida, no todo ou em parte, por mais um mandato, desde que seja votada em Assembleia. **§ 4º** - Caso no dia da eleição não ocorram inscrições de associados para compor a nova Diretoria, fica autorizado a inscrição e eleição dos membros atuais. **CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO E DA SUA APLICAÇÃO Art. 25º** - O patrimônio da APP será constituído: **I** - Das contribuições pecuniárias facultativas aos associados; **II** - Das doações e legados; **III** - Das subvenções consignadas pelo poder público; **IV** - De todos os bens móveis que pertencem ou venham a pertencer à APP; **V** - Dos Programas do PDDE/FNDE; **VI** - De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividades não compreendidas nas alíneas anteriores. **Parágrafo Único** - Os recursos provenientes das arrecadações, doações e contribuições poderão ou não ser depositados em contas corrente e/ou poupança em agência bancária e serão movimentadas pelo Presidente e pelo Tesoureiro da APP ou por alguém por eles designado. **Art. 26º** - A Aplicação dos recursos financeiros constará do plano de trabalho da APP. **Parágrafo Único** - A assistência ao setor pedagógico será sempre prioritária para aplicação de recursos, incluindo-se os setores vinculados à manutenção do prédio, complemento da alimentação escolar e despesas fixas. **Art. 27º** - A contribuição a que se refere o inciso I do artigo anterior será sempre facultativa: **§ 1º** - O caráter facultativo das contribuições não isenta os associados do dever moral de, dentro de suas possibilidades, cooperarem para a constituição do fundo financeiro da associação. **§ 2º**

*Acobula*

- No início de cada ano letivo em Assembleia Geral serão fixadas a forma e a época para a arrecadação das contribuições dos associados. **CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO Art. 28º** - A APP só poderá ser dissolvida por determinação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Em caso de dissolução da APP, o destino de seu patrimônio, respeitando os compromissos existentes, deverá ser deliberado por Assembleia Geral. **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 29º** - O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembleia Geral Extraordinária, amplamente divulgada e especialmente convocada para este fim, a qual deve ter a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes em primeira convocação ou com qualquer número de participantes em segunda convocação. **Art. 30º** - Os associados não respondem pelas obrigações da Diretoria da APP. **Art. 31º** - São associados fundadores da APP as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na ata de criação. **Art. 32º** - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção tanto de forma individual ou coletiva de benefício ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados ao término da gestão à Assembleia Geral para aprovação. **Art. 33º** - Sempre que as atividades da APP venham a contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou ferir a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante Direção da Unidade Escolar ou de membros da Associação, às autoridades competentes. **Parágrafo Único** - A intervenção será determinada pelo (a) Secretário (a) de Educação. **Art. 34º** - O Diretor da Unidade Escolar poderá participar das reuniões da Diretoria Executiva, intervindo nos debates, prestando orientação ou esclarecimento, ou fazendo registrar em atas seus pontos de vista, mas sem direito a voto. **Art. 35º** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral com o "AD REFERENDUM" do gestor da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 36º** - O presente Estatuto será registrado no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Brusque/SC. Brusque, 07 de agosto de 2018. ANA PAULA AP. DA S. TRINDADE DOS SANTOS Vice-Presidente FABIANE NOEMIA LEMOS 1ª Secretária FELIPE HORT OAB/SC 38.795. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Associação de Pais e Professores do CEI Tia Norma, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente assembleia as 20 horas. E para constar, eu, Fabiane Noemia Lemos, lavrei a presente data que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pela vice-presidente e por todos os presentes em lista de presença conforme anexo.

Brusque, 07 de agosto de 2018.

*Ana Paula Aparecida do S. Trindade dos Santos*

ANA PAULA AP. DA S. TRINDADE DOS SANTOS

Vice-Presidente

*Fabiane Noemia Lemos*

FABIANE NOEMIA LEMOS

1ª Secretária

*Ad. Paulo*



### **NORMAS INTERNAS DO CMEI CLARA MARIA FURTADO**

#### **HORÁRIO**

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se dos pais todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos, pois, vale lembrar que as crianças aprendem pelo exemplo.

Os horários de entrada e saída deverão ser respeitados, pois contribuem para a segurança e tranquilidade da criança, da família e da escola. Caso haja necessidade de trazer ou buscar a criança fora do horário preestabelecido, os pais deverão comunicar a direção com antecedência por escrito, telefone ou pessoalmente, ou utilizar a agenda informando a professora. Nos casos de atraso na chegada ou na saída, será encaminhado um aviso aos pais e após três atrasos sem aviso prévio os pais serão advertidos por escrito;

#### **Período Integral:**

Das 7h30min. às 17 horas, sendo: Chegada das 7h30min às 8:00 horas e saída das 16h30min. às 17 horas.

Plantão nesse primeiro momento não terá.

#### **ADAPTAÇÃO**

Não será estipulado um período de adaptação, mas, será analisado a necessidade individual visando o bem estar de cada criança. Porém, caso a criança não se alimente e não socialize com os colegas, os pais serão comunicados e deverão se organizar para buscá-lo com urgência.

#### **FALTAS**

Caso a criança necessite faltar mais do que cinco (05) dias consecutivos, ou dez (10) dias alternados durante o mês, os pais deverão justificar as faltas. Em caso de faltas dos alunos, mesmo que com atestado médico, as atividades não serão retomadas pelos professores.

#### **ATUALIZAÇÃO ENDEREÇO E TELEFONE**

Os pais deverão atualizar os endereços e telefones da residência e do trabalho sempre que houverem mudanças para que possamos localizá-los quando necessário

#### **ALIMENTAÇÃO**

A escola servirá as refeições de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação;

É de responsabilidade dos pais apresentar atestado ou laudo médico das crianças que utilizam alimentação especial em função de alergias ou intolerâncias, bem como estar em contato direto com a equipe gestora visando o bem estar da criança.

#### **ANIVERSÁRIOS**

Os aniversários serão comemorados no último dia de cada mês e toda a festa será organizada pela escola com recurso da Associação de Pais e Professores - APP.

#### **ROUPAS E PERTENCES:**

A criança deverá trazer todos os dias roupas e calçados confortáveis e fraldas descartáveis (se usar);

Lembramos que nas roupas, calçados e outros pertences que a criança trouxer para a escola deverá constar seu nome, para facilitar a identificação;

Toda sexta-feira, irá na mochila de seu filho (a) a fronha e o lençol que ele usou durante a semana e estes devem ser lavados e devolvidos na segunda-feira;

As crianças que utilizam bico, poderão trazê-los desde que devidamente identificados e armazenados.

#### **BRINQUEDOS**

#### **SAÚDE DA CRIANÇA**

Toda a higiene pessoal das crianças é responsabilidade dos pais ou responsáveis legais;

A criança será dispensada das aulas se contrair qualquer doença infectocontagiosa (catapora, escabiose, conjuntivite, virose, diarreia, impetigo etc.) ou ferimentos que limitem suas atividades na escola, cabendo aos pais comunicarem o período de afastamento a ser cumprido pela criança com atestado médico;

Se for constatado a presença de piolhos, todos os pais ou responsáveis legais serão informados por escrito.

Os medicamentos serão ministrados mediante receituário médico atualizado;

Os medicamentos de uso contínuo deverão estar informados na receita "uso contínuo" com prazo de três meses;

Nos casos em que a criança apresentar temperatura corporal (febre) acima de 37,8, os pais serão comunicados e deverão buscá-lo.



Em caso de acidente, os pais serão, imediatamente. Não sendo possível contatá-los, na emergência, os órgãos competentes serão chamados (Bombeiro ou Samu);

Os pais deverão comunicar a professora sobre qualquer problema que esteja acontecendo com a criança para que o mesmo tenha o atendimento necessário;

Caso a criança precise de nebulização, os pais deverão encaminhar, além da medicação, o nebulizador. Neste caso serão observados os horários e a quantidade indicada na receita, respeitando o intervalo entre as mesmas (por exemplo, se estiver indicado 3 vezes ao dia, será realizado na escola apenas 1 vez);

Não será permitida coleta de material (fezes e urina) para realização de exames;

Protetor solar, repelente e pomada de assadura somente serão permitidos mediante autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

#### **COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS**

A agenda é um meio de comunicação importante entre pais/criança/escola. Nela serão encaminhadas informações relacionadas as atividades da escola. Por este motivo, solicitamos um acompanhamento diário e assinatura dos bilhetes e anotações das professoras;

Todos os pais tem acesso diário as professoras de seu filho, no entanto, caso haja necessidade ou interesse, poderá ser agendado um horário para uma conversa individual;

Todos os assuntos pertinentes a escola, deverão ser tratados diretamente na escola, sendo a gestão escolar responsável legal pelos encaminhamentos necessários para o bom andamento das atividades escolares;

**Observação:** o WhatsApp do CMEI está a disposição dos pais, porém quem tem o WhatsApp do professor, peço cautela nas mensagens pois em horário de trabalho eles estão disponíveis para o atendimento a criança.

**CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:** O procedimento principal para identificação de pessoas com sinais e sintomas é a triagem autodeclarada de alunos e trabalhadores. Cada estabelecimento de ensino deverá monitorar diariamente a saúde dos alunos e dos trabalhadores em todos os turnos.

**Os casos suspeitos sintomáticos** - devem ser encaminhados para um serviço de saúde para atendimento e realização de testagem para confirmação diagnóstica.

**Os casos confirmados** - devem permanecer afastados das atividades presenciais pelo período de 10 dias completos após o início dos sintomas, podendo retornar após esse período, desde que estejam há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com remissão dos sintomas respiratórios. Contudo, o período de isolamento respiratório domiciliar pode ser reduzido nas situações apresentadas na Nota Informativa Conjunta nº 002/2022 – DIVE/DIVS/SUV/SES/SC. Exemplo: Caso o indivíduo tenha acesso à testagem, o isolamento respiratório domiciliar poderá ser suspenso no 5º dia completo do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas E com remissão dos sintomas respiratórios e o atestado médico.

Fechamento de turma: caso tenha casos confirmados na turma, fecha-se a turma por 5 dias e a criança deve respeitar o atestado médico.

#### **COLABORAÇÃO DOS PAIS**

É indispensável que os pais ou responsáveis legais mantenham em dia a contribuição mensal da APP a qual é revertida exclusivamente em benefício das crianças;

O valor mínimo de R\$ 30,00, bem como no ano anterior. Gostariamos que entendessem e colaborassem com o CMEI pois todo valor é revertido para nossas crianças.

Os pais deverão colaborar com as promoções realizadas pela escola e pela APP durante o ano, tais como ação entre amigos, venda de bolos, brigadeiros etc.

#### **Portfolio**

Será online, semestral e por turma.

**Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela equipe gestora.**

**APP / Conselho Escolar / Equipe Gestora.**

Telefone do CMEI: 3351-8860 WhatsApp 3351-8860